



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 212

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7921
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7925
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7927
MINISTÉRIO DA MARINHA	7928
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	7934
MINISTÉRIO DA FAZENDA	7937
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7941
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	7941
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	7942
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	7944
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7945
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	7947
MINISTÉRIO DO INTERIOR	7947
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	7948
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7948

Atos do Poder Executivo

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição, combinado com o artigo 74, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22 608, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor JURACY REIS COSTA, matrícula nº 305.1.785.106, no cargo de Juiz Auditor da Auditoria da 8a. Circunscrição Judiciária Militar.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente da República, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, combinado com os artigos 654 e 670, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e artigo 1º da Lei nº 5 879, de 23 de maio de 1973,

e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 488, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

mediante promoção, por antigüidade, o Doutor ARI ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Uberaba - MG, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, em vaga criada pela Lei nº 7 119, de 30 de agosto de 1983.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 55 509, de 1977, do Ministério da Justiça, resolve

R E T I F I C A R

o decreto de 31 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho do mesmo ano, que, com base no artigo 113, § 1º, da Constituição, concedeu aposentadoria ao Doutor PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA, matrícula 1190 051, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de incluir na fundamentação legal o artigo 184, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 177, § 1º, da Constituição de 1967, redação originária.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

JUSTIÇA FEDERAL

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 448, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor ORLANDO CAVALCANTI NEVES, matrícula 306.13-2.366.358, no cargo de Juiz Federal junto à 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado de Pernambuco.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pelas Leis nºs. 6 481, de 05 de dezembro de 1977, 6 701, de 24 de outubro de 1979; e com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16 112, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a YEDA CAETANO GOMES, matrícula nº 306.2-2.366.335, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.9, classe especial, referência NS-25, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de 1a. Instância, junto à Seção Judiciária no Es



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016-12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)
226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:

	Seção I	Seção II	DJ
Anual	45.000,00	22.500,00	33.800,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	11.880,00	9.504,00	9.504,00
Via superfície (exterior)	143.880,00	80.520,00	80.520,00
Via aérea (território nacional)	113.256,00	53.328,00	53.328,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

tado do Rio de Janeiro, com provento aumentado de 20%, por ser ocupante da classe final da respectiva categoria funcional, observado o § 2º do artigo 102, da Carta Magna.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Constituição, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo MJ nº 22 268, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor HERALDO DA COSTA VAL, matrícula nº 306.3-1.993.821, no cargo de Juiz Federal junto à 4ª Vara da Seção Judiciária no Estado de Minas Gerais.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 180, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e art. 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16 104, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a ALUÍZIO AUGUSTO DA MATTA, matrícula nº 306.6-2.300.706, no cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022.6, Classe especial, referência NM-33, do Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Amazonas, com o vencimento da função de confiança de Chefe do Setor de Serviços Gerais e Almoxarifado, código JF-DAI-111.2(NS), daquele Órgão.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20 930, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a DIMAS JOSÉ MARCHANT VICENTE, matrícula nº 306.11.2.024.178, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.9, classe especial, referência NS-23, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item II, da Constituição, combinados com os artigos 176, item I, 178, item II, e 187 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 492, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

DECLARAR APOSENTADO

a partir de 15 de setembro de 1983, DOMINGOS POTENZA, matrícula nº 306.8-2.371.607, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.9, classe especial, referência NS-25, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de São Paulo.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição, combinados com os artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 490, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR, POR INVALIDEZ,

DÁRIA RABELO CASTILHO, matrícula nº 306.3-2.414.247, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025.7, classe especial, referência NS-21, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de Minas Gerais.

Brasília, 1º de novembro de 1983.
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pelas Leis nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e 6 701, de 24 de outubro de 1979, observado o limite previsto no art. 102, § 2º da Carta Magna, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21 870, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a GENNY PEREIRA DA SILVA FRANZIRO, matrícula 306.3-1.112.972, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025.7, classe especial, referência NS-19, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de Minas Gerais, com provento aumentado de 20%.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22 084, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a JOSÉ MOSCATO, matrícula nº 306.8-2.371.414, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025.7, classe especial, referência NS-21, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de São Paulo.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pelas Leis nºs. 6 481, de 05 de dezembro de 1977; e 6 701, de 24 de outubro de 1979, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22 488, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a HENRIQUETA DOS SANTOS VELLOSO, matrícula nº 306.3-1.329.200, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.9, classe especial, referência NS-25, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de Minas Gerais.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

letra "a", e 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pelas Leis nºs. 6 481, de 05 de dezembro de 1977, 6 701, de 24 de outubro de 1979; e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 494, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a JAYME DE REZENDE PACHECO, matrícula nº 306.2-2.310.426, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.9, classe especial, referência NS-25, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro, com provento aumentado de 20%, por ser ocupante da classe especial da respectiva categoria funcional, observado o § 2º do artigo 102, da Carta Magna.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição, combinados com os artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977 e com o artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20 928, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR

FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 306.2-1.382.594, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025.7, classe especial, referência NS-21, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23 892, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a JOÃO DE DEUS PINHEIRO, matrícula nº 306.21-2.412.047, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025.7, classe especial, referência NS-21, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à seção Judiciária no Estado do Maranhão.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 78, § 2º, 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e 52 da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20 312, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a LEONIDAS CÂMARA, matrícula nº 306.13.1.779.882, no cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria, símbolo 3-C, do antigo Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeira Instância, com os vencimentos do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código JF-DAS.101.3, do Quadro Permanente da mencionada Justiça, junto à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, e com a vantagem do artigo 2º do Decreto-lei nº 1 746, de 27 de dezembro de 1979, observado o teto de remuneração a que alude o artigo 102, § 2º da Carta Magna.

Brasília, 1º de novembro de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I,

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e com o artigo 52 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.612, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a NISSIA DEUSDARÁ, matrícula nº 306.3-1.023.831, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.9, classe especial, referência NS-25, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Estado de Minas Gerais, com provento aumentado de 20%.

Brasília, 19 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE exonerar os Oficiais-Generais a seguir mencionados de Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha:

Vice-Almirante
VALBERT LISIEUX MEDEIROS DE FIGUEIREDO
Contra-Almirante
LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUZA

BRASÍLIA, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 32, § 2º do Decreto nº 71.727 de 17 de janeiro de 1973, resolve:

NOMEAR

os Oficiais-Generais a seguir mencionados. Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha:

Vice-Almirante
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contra-Almirante
EDSON FERRACCIU

BRASÍLIA, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE exonerar o Contra-Almirante EDSON FERRACCIU de Membro Suplente da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha.

BRASÍLIA, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 32, § 2º do Decreto nº 71.727 de 17 de janeiro de 1973, resolve:

RECONDUZIR

o Contra-Almirante WANDYR DAS NEVES SIQUEIRA como Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha, a partir de 17 de novembro de 1983.

BRASÍLIA, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 32, § 3º do Decreto nº 71.727 de 17 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 83.366 de 23 de abril de 1979, resolve:

NOMEAR

o Contra-Almirante SERGIO ALVES LIMA Membro Suplente da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha.

BRASÍLIA, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 19, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979, alterado pelo Decreto nº 85.430, de 01 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER	Pensão	Especial,
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos ex - Combatentes, abaixo relacionados:		
NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
AUGUSTO FERREIRA	SSP-RJ 494.193	24 Fev 83
JOSÉ MIGUEL DE BARROS	SSP-RS 1020218325	29 Jan 81
OTAVIANO JOSÉ DA SILVA	SSP-RN 543.969	03 Mar 82
JOÃO ALEIXO DO NASCIMENTO	SSP-PE 1.404.153	10 Mai 83
MANOEL LAMPA DA SILVA	SSP-PE 2811270	24 Fev 83
SIZENANDO MATIAS DANTAS	SSP-PE 2827507	24 Mar 83
PEDRO SERAFIM DAS NEVES	SSP-SP 1.097.210	28 Jun 82
FLORENCIO MAIA BRAGA	SSP-GO 145.643	13 Mai 83
EVANDRO VIEIRA MACHADO	SSP-GO 277.529	02 Fev 83

BRASÍLIA, DF, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 19, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979, alterado pelo Decreto nº 85.430, de 01 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER	Pensão	Especial,
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos ex - Combatentes, abaixo relacionados:		
NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
OTAVIO VIEIRA DA SILVA	Min Mar 152.202	24 Fev 83
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	SSP-RN 309.393	29 Dez 80

BRASÍLIA, DF, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 19, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979, alterado pelo Decreto nº 85.430, de 01 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER	Pensão	Especial,
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos ex - Combatentes, abaixo relacionados:		
NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
LUIZ MACHADO DE FRIAS	SSP-RJ 06412847-3	24 Jan 83
CORINÓ CARLOS COUTINHO	SSP-RJ 04867326-3	03 Ago 82
IDELMAR JOSÉ CORDEIRO	SSP-RS 4013009421	22 Mai 80
NELSON MAGALHÃES MALHEIROS	SSP-PE 331.372	28 Abr 83
NELSON LUZ DO ESPIRITO SANTO	SSP-PE 1.481.496	03 Jul 80
HERMES XAVIER DE LIMA	SPSP-CE 39.981	06 Jul 83

BRASÍLIA, DF, 01 de novembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires
Ernane Galvêas

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

N O M E A R

o Embaixador JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 03 de novembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975 e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

D E S I G N A R

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Madeiras Tropicais (2ª Parte), a ser realizada em Genebra, Suíça, no período de 7 a 18 de novembro de 1983:

Chefe da Delegação:

Conselheiro ROBERTO GASPARY TORRES, da Delegação do Brasil em Genebra (sem ônus para o Tesouro Nacional);

Delegados:

Secretário MARCELA MARIA NICODEMOS, do Ministério das Relações Exteriores;

Doutor JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES, do Ministério da Fazenda;

Doutor JOSÉ EVARISTO DE MOURA TEREZO, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, do Ministério da Agricultura;

Doutor WAGNER EUSTÁQUIO AGUIAR BATALHA, da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.

Brasília, 3 de novembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

N O M E A R

o Senhor JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Agricultura, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 03 de novembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE MILITAR

Exposição de Motivos

Nº 007-CH/GM, de 03 de novembro de 1983. Autorização para afastamento do País dos integrantes da Comitativa de Apoio incumbidos de prestarem serviços relacionados com a viagem que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República realizará aos seguintes países da África: Nigéria, Guiné-Bissau, Senegal, Argélia e Cabo Verde. "Autorizo. Em 3.11.83."

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Exposição de Motivos

Nº 206, de 1º de novembro de 1983. Comitativa oficial que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em visita oficial à Nigéria, Guiné-Bissau, Senegal, Argélia e Cabo Verde, no período de 14 a 21 de novembro de 1983: Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores; Sua Excelência o Senhor Doutor César Cals de Oliveira Filho, Ministro de Estado das Minas e Energia; Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Rubem Carlos Ludwig, Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República; Sua Excelência o Senhor Senador José Lins Albuquerque; e Sua Excelência o Senhor Deputado Natal Gale. Integrarão a Comitativa, em cada uma das capitais a serem visitadas, os seguintes Embaixadores acreditados junto ao Governo local: Fernando Abbott Galvão; Affonso Celso de Ouro Preto; Renato Bayma Denys; Ronald Leslie Moraes Small e Secretário João Carlos de Souza Gomes, Encarregado de Negócios. "Autorizo. Em 3.11.83."

Nº 207, de 1º de novembro de 1983. Convidados especiais que acompanharão o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em visita oficial à Nigéria, Senegal e Argélia, no período de 14 a 21 de novembro de 1983: Sua Excelência o Senhor Senador Albano do Prado Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria-CNI; Sua Excelência o Senhor Shigeaki Ueki, Presidente da PETROBRÁS; Sua Excelência o Senhor Antonio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio-CNC; Sua Excelência o Senhor Flávio da Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura-CNA; Sua Excelência o Senhor Carlos Viacava, Diretor da Carteira de Comércio Exterior-CACEX, do Banco do Brasil S.A.; Sua Excelência o Senhor Adalberto Camargo, Presidente da Câmara de Comércio Afro-Brasileira; Senhor Professor Edwaldo Brito, Ex-Prefeito de Salvador; e Senhor Ademar Henrique da Silva, Desportista. Integrarão a visita oficial a Guiné-Bissau e Cabo Verde, nos dias 17 e 21 de novembro de 1983: Sua Excelência o Senhor Carlos Viacava, Diretor da Carteira de Comércio Exterior-CACEX, do Banco do Brasil S.A.; Sua Excelência o Senhor Adalberto Camargo, Presidente da Câmara de Comércio Afro-Brasileira; Senhor Professor Edwaldo Brito, Ex-Prefeito de Salvador; e Senhor Ademar Henrique da Silva, Desportista. "Autorizo. Em 3.11.83."

Nº 209, de 1º de novembro de 1983. Integrantes oficiais da comitativa que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Presidente da República à Nigéria e Senegal: Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima; Sua Excelência o Senhor Embaixador Orlando Soares Carbonar; Sua Excelência o Senhor Embaixador Asdrubal Pinto de Ulyssea; Sua Excelência o Senhor Embaixador Antônio Sabino Cantuária Guimarães; Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Pires do Rio; e Sua Excelência o Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg. À Argélia: Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima; Sua Excelência o Senhor Embaixador Orlando Soares Carbonar; Sua Excelência o Senhor Embaixador Antônio Sabino Cantuária Guimarães; Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Pires do Rio; e Sua Excelência o Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg. À Cabo Verde e Guiné-Bissau: Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima; Sua Excelência o Senhor Embaixador Asdrubal Pinto de Ulyssea; Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Pires do Rio; e Sua Excelência o Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg. Participarão da visita oficial como membros da Comitativa Técnica: Sua Excelência o Senhor Embaixador Asdrubal Pinto de Ulyssea, Chefe do Departamento da África do MRE; Sua Excelência o Senhor Embaixador Orlando Soares Carbonar; e Sua Excelência o Senhor Embaixador Antônio Sabino Cantuária Guimarães. "Autorizo. Em 3.11.83."

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao IV ENCONTRO NACIONAL DE MÉDICOS FISIÁTRAS, em João Pessoa - PB, de 11 a 15 de novembro de 1983 (Av. 485-83 do MS)

- ao V CONGRESSO DE CIRURGIA DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO e ao SEMINÁRIO SOBRE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA, em Brasília - DF, de 15 a 19 de novembro de 1983 (Av. 486-83 do MS)
- ao III CONGRESSO CATARINENSE DE ODONTOLOGIA, em Florianópolis - SC, de 11 a 15 de novembro de 1983 (Av. 488-83 do MS)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- JOSÉ AUGUSTO ARANTES SAVASINI, de 01 a 06.11.83, com ônus, para participar de reuniões com organizações bancárias e comerciais, em Washington EUA (Av. 1.006-83 da SEPLAN)

- Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País da seguinte servidora:

- MARIANA MARTINS REBOUÇAS, no período de 06.11.83 a 07.05.84, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000962/83-SGA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Secretaria Geral**

PORTARIA Nº 66, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 1981, resolve:

Designar MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ EVANGELISTA para exercer na Divisão de Segurança e Informações, a Função de Confiança de Assessoria de Segurança Nacional e Mobilização, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Secretaria, aprovada pelo Decreto nº 79.208, de 07 de fevereiro de 1977, alterado pelos Decretos nºs 86.863, de 19 de janeiro de 1982 e 87.864, de 23 de novembro de 1982.

JOSÉ FLÁVIO PÉCORA

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 802, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar CARLOS ALBERTO MOREIRA DOS SANTOS, Técnico em Colonização, Código NM-1012.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenação Regional do Centro Oeste - CR-04, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude de o mesmo ter sido transferido para a Divisão Estadual Técnica de Alagoas - CR-03/T-1,

NELSON MARTINS PINTO

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ANO DE 1982

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Leis de:
I	1.382	jan./mar.
III	1.384	abr./jun.
V	1.394	jul./set.
VII	1.396	out./dez.

Preço: Cr\$ 400,00 cada

Assinatura de 1982 (Oito Volumes) — Cr\$ 7.200,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Decretos de:
II	1.383	jan./mar.
IV	1.385	abr./jun.
VI	1.395	jul./set.
VIII	1.397	out./dez.

Preço: Cr\$ 1.400,00 cada

ANO DE 1983

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Leis de
I	1.399	jan./mar.
III	1.401	abr./jun.

Preço: Cr\$ 400,00 cada

Assinatura de 1983 (Oito Volumes) — Cr\$ 7.200,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Decretos de:
II	1.400	jan./mar.
IV	1.402	abr./jun.

Preço: Cr\$ 1.400,00 cada

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações pelo Tel. 226-7175 — Ramais 305 e 309

Dos volumes 67 a 92

Cr\$ 1.800,00

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, letra c, do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 9º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, e nos termos do § 1º do artigo 40, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve

Nº 638 - Promover, por merecimento, a Procurador da República de 1ª Categoria, na carreira do Ministério Público Federal, com efeitos a contar de 24 de agosto de 1983, o Doutor **JULIO CESAR BEHEREGARAY**, Procurador da República de 2ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Doutor Carlos Waldemar Accioli Rollemberg.

Nº 639 - Promover, por antigüidade, a Procurador da República de 1ª Categoria, na carreira do Ministério Público Federal, com efeitos a contar de 03 de outubro de 1983, a Doutora **CLÍCIA FENTANIS**, Procuradora da República de 2ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria por invalidez do Doutor Nicolau Mäder Netto.

IBRAHIM ABI-ACKEL

DESPACHO DO MINISTRO

No Processo de nº MJ/DPF/BSB 15.873/83, de interesse de WASHINGTON LUIZ DE CASTRO, o Senhor Ministro de Estado da Justiça, exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao pedido de revisão do processo disciplinar, que resultou na cassação da aposentadoria de WASHINGTON LUIZ DE CASTRO, formulado através do Processo nº MJ/DPF 15.873, de 1983 à vista dos pareceres.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O Secretário-Geral do Ministério da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72912, de 10 de outubro de 1973, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13 de outubro de 1983, ELISA BAPTISTA PAES, Bibliotecária, classe B, código NS-932 referência NS-15, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção do Poder Judiciário, código DAI-111.3, da Divisão de Documentação Escrita do Arquivo Nacional, em virtude de sua aposentadoria.

ARTHUR DE CASTILHO NETO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Nº 1.325 - Tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, do candidato ANTONIO MESQUITA GOMES no emprego de Motorista Oficial, classe A, código LT-TP-1201, referência NM-7, efetuada pela Portaria nº 1 304, de 18 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, em face de desistência formulada pelo interessado. (Processo nº MJ 23 108/83).

Nº 1.326 - Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da legislação trabalhista, efetuadas pela Portaria nº 1 226, de 14 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial de 16 dos mesmos mês e ano, de candidatos habilitados em concurso público, para exercerem nos Órgãos de lotação comum deste Ministério, no Distrito Federal, o emprego de Auxiliar de Enfermagem, classe A, código LT-NM-1001, referência NM-17, por não haverem entrado em exercício no prazo determinado:

ROSANGELA SOARES BARBOZA COSTA
MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA
ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Nº 1.327 - Conceder dispensa, a partir de 06 outubro de 1983, a JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO do emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de rescisão de contrato de trabalho (Processo nº MJ-23 718/83).

Nº 1.329 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a ANTONINHA MACUGLIA, matrícula nº 022 2 397 249, do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a partir de 16 de setembro de 1983 (Processo nº 08430.6514/83).

Nº 1.330 - Conceder dispensa, a partir de 21 julho de 1983, a MARIA DO CARMO FONSECA PINTO do emprego de Agente Administrativo, classe B, código LT-SA-801, referência NM-24, da Tabela Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, em virtude de rescisão de contrato de trabalho (Processo nº 08200.16 903/83).

Nº 1.331 - Conceder dispensa, a partir de 04 de outubro de 1983, a SYLVANIA MARIA DA SILVA do emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, da Tabela Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, em virtude de rescisão de contrato de trabalho (Processo nº 08200.23 058/83).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Nº 1.328 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a AUGUSTA DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 022 2 354 849, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência NM-25, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com a vantagem da classe Especial, referência NM-30, previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1º da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição (Processo nº 08255.5024/83).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, e tendo em vista a manifestação do DASP, no processo nº 18 598/83, RESOLVE:

Nº 1.332 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em virtude de habilitação em concurso público, EMÍLIA PINTO DA CUNHA no emprego de Agente de Portaria, classe A, código LT-TP-1202, referência NM 1, em vaga decorrente da dispensa de José Pinheiro de Souza Filho, para ter exercício nos Órgãos de lotação comum deste Ministério, no Distrito Federal.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta portaria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, e tendo em vista a manifestação do DASP no Processo nº 23 331/81, RESOLVE:

Nº 1.333 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em virtude de habilitação em concurso público, no emprego de Técnico em Comunicação Social, classe A, código LT-NS-931, referência NS-03, para ter exercício no Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, no Distrito Federal, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1) MARIA TEREZA FIUZA DOS SANTOS, em vaga decorrente da admissão tornada sem efeito de Izilda Virgínia da Matta Galante;
2) MARBA ROSÂNGELA TEIXEIRA FURTADO, em vaga decorrente da admissão tornada sem efeito de Antônio Carlos Gomes Furtado;
3) ILDEFONSO PEREIRA DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos dos Santos Brasil; e
4) CARLOS RODRIGUES DE FARIA, em vaga decorrente da aposentadoria de José do Egyto Estrella.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Nº 1.334 - Tomar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, do candidato Antonio Carlos Gomes Furtado, no emprego de Técnico em Comunicação Social, classe A, código LT-NS-931, referência NS-03, efetuada pela Portaria nº 555, de 23 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 24 dos mesmos mês e ano, por desistência manifestada pelo interessado. (Processo nº MJ-12 290/82).

Nº 1.335 - Tomar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, da candidata Izilda Virginia da Matta Galante, no emprego de Técnico em Comunicação Social, classe A, código LT-NS-931, referência NS-03, efetuada pela Portaria nº 554, de 23 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 24 dos mesmos mês e ano, por desistência manifestada pela interessada. (Processo nº MJ-12 290/82).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º - item VI do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967, resolve:

Nº 1.470- **NOMEAR**

para o posto de Segundo-Tenente da Reserva da Marinha, na condição de candidatos ao Quadro Complementar do Corpo de Fuzileiros Navais, a contar de 2 de setembro de 1983, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 5 983 de 12 de dezembro de 1973, combinado com as Normas para Seleção e Matrícula no Curso ou Estágio de Adaptação ao Oficialato, Noção a Segundo-Tenente, Designação para o Serviço Ativo e Ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 1 149 de 4 de outubro de 1982, os seguintes estagiários que concluíram o Curso de Adaptação ao Oficialato: PEDRO PERV-LES DOS SANTOS JUNIOR, FREDERICO GUILHERME CARDOSO SOUTO MAIOR DE CASTRO, ROBERTO ROMA DE VASCONCELLOS, JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES e EDSON TULIO SANTOS DE ARAUJO.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, nos termos dos artigos 7º e 9º da Lei nº 4 767 de 30 de agosto de 1965 e tendo em vista o contido no processo nº 26655/83/DPMM, resolve:

Nº 1.471- **INCLUIR**

na Reserva Não Remunerada, no posto de Segundo-Tenente, o ex-Combate e Farmacêutico LAMIROBALDO DE ALMEIDA SANDE, sem qualquer ônus para a Fazenda Nacional.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número F-03017/83, do Gabinete do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.485 - Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Ministério, do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, cód. ART-703, ref. NM-19, a ADIR AMOLINÁRIO DE AZEVEDO, 2164820, a partir de 30 de setembro de 1983. (Processo DPCVM nº 3.559/83).

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número F-03018/83, do Gabinete do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.486 - Dispensar, a pedido, do emprego de Assistente Social, cód. LT-NS-930.A, ref. NS-01, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 08 de setembro de 1983, a servidora ELLEN NAVEGA DIAS, 8150027, incluída através da Portaria nº 017/83 da DPCVM - DOU de 01/02/83, lotada no HCM (Processo DPCVM nº 3478/83).

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 1.487 - Alterar a Portaria Coletiva nº 1190, de 11 de outubro de 1982, publicada no Diário Oficial do dia 15 subsequente, na parte que concedeu aposentadoria a RENILDA PIRES COSTA, matrícula nº 1021525, para o fim de considerá-la aposentada a partir da mesma data, nos mesmos cargo, código e referência, de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, combinada com o artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, na forma da Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial do dia 27 dos mesmos mês e ano (Processo nº 3109/82, da DPCVM/HCM).

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, nos termos dos artigos 7º e 9º - parágrafo único da Lei nº 4767 de 30 de agosto de 1965 e tendo em vista o processo nº 39741/83/DPMM, resolve:

Nº 1.488 - **INCLUIR**

na Reserva Não Remunerada, no posto de Segundo-Tenente, o ex-Combate e Bacharel em Direito JOSÉ DA SILVA MORAES e, na mesma situação, promovê-lo ao posto de Primeiro-Tenente, sem qualquer ônus para a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º - item IX do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967, resolve:

Nº 1.489- **REVERTER**

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (CD) IVAN DE MORAES LENZI ao respectivo Quadro, a partir de 30 de setembro de 1983, nos termos do artigo 86 da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980.

Nº 1.490- **ALTERAR**

os termos de agregação do Capitão-Tenente GERSIO BEUX MUTTI para considerá-lo agregado ao respectivo Corpo, de acordo com o art. 82 - item V da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980.

Nº 1.491 - **AGREGAR**

o Capitão-de-Fragata (AA) AUGUSTO SANTIAGO DE ANDRADE ao respectivo Quadro, a partir de 18 de outubro de 1983, nos termos do art. 81 - item IV da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980.

Nº 1.492- **AGREGAR**

os Oficiais abaixo mencionados ao respectivo Quadro, nos termos da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980:

— Art. 82 - item II - a partir de 06/10/1983

Capitão-Tenente (QC-FN)

SILVINO CALGARO

— Art. 81 - item IV - a partir de 14/10/1983

Capitão-Tenente (QC-FN)

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º - item II, alínea a) do Decreto nº 61464 de 4 de outubro de 1967 e de acordo com os artigos 15 - alínea d) e 17 - parágrafo 1º do Decreto-lei nº 197 de 22 de janeiro de 1938 e o que consta no processo nº 12961/73/PIPM, resolve:

Nº 1.493 - **CONSIDERAR**

o Primeiro-Tenente (AT) JOSÉ DA SILVA PIMENTEL, reformado por implementação de idade, no mesmo posto, a contar de 25 de março de 1961, anteriormente reformado a pedido pelo Decreto de 23 de novembro de 1933, sem alterar seus proventos de inativo.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º - item II, alínea a) do Decreto nº 61464 de 4 de outubro de 1967 e de acordo com os artigos 15 - alínea d) e 17 - parágrafo 1º do Decreto-lei nº 197 de 22 de janeiro de 1938 e tendo em vista o contido no Processo nº 19.624/83/DPMM, resolve:

Nº 1.494- **CONSIDERAR**

o Primeiro-Tenente (AT) HILARIO FRANCISCO DE SOUZA, reformado no mesmo posto por implementação de idade, a contar de 13 de janeiro de 1952, anteriormente reformado a pedido pelo Decreto de 18 de março de 1937, sem alterar seus proventos de inativo.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º - item II, alínea a) do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967 e de acordo com os artigos 15 - alínea d) e 17 - parágrafo 1º do Decreto-lei nº 197 de 22 de janeiro de 1938 e tendo em vista o contido no processo nº 3526/74/PIPM, resolve:

Nº 1.495 - **CONSIDERAR**

o Capitão-Tenente JÚLIO JOSÉ MAURÍCIO reformado por implementação de idade, a contar de 6 de junho de 1955, no mesmo posto, anteriormente reformado a pedido pelo Decreto de 11 de março de 1937, sem alterar seus proventos de inativo.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967 e nos termos dos artigos 25 - alínea b), 27 - alínea b) e 28 - alínea a) da Lei nº 2 370 de 9 de dezembro de 1954 e tendo em vista o contido no processo nº F-35690/83/DPMM, resolve:

Nº 1.496 - **REFORMAR**

o Primeiro-Tenente (AT) ATHENOGENES DE FRANÇA VASCONCELLOS, visto ter atingido em 1º de agosto de 1956 a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, ficando em consequência sem efeito a reforma pelo mesmo motivo constante na Portaria nº 1295 de 20 de maio de 1955 na graduação de Suboficial.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 2.263, DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com a alínea c) do subitem 8.3 das Normas aprovadas

pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN-RRm) SÉRGIO BERNARDO DE WIT, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 50 item II § 1º letra a) da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; 20, 68 § 1º, 128 § 2º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 1º item II e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 2.451, DE 03 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e tendo em vista a sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. Juiz da 3ª Vara Federal-RJ, nos autos da Ação Ordinária nº 4326733, de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971 (EM), resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 0946, de 21 de maio de 1973, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 22/73, deste Ministério, que licenciou do Serviço Ativo da Marinha o MN-SC 69.1075.4 - RUY FERREIRA DE ALBUQUERQUE, para considerar o ex-militar reformado na mesma graduação com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a contar de 21 de maio de 1973.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 do Ministro da Marinha, e de acordo com os artigos 104, item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
Nº 2.450-Reformar o MN-RC 82.3124.01 REGINALDO CESAR, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8321953 de 15 de julho de 1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observando o artigo 124 item 2, da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972 e artigo 10 item III do Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.453-Reformar "ex-officio" o CB-FN-MO-62.6350.69 - PEDRO AMÉRICO DE SOUZA COIMBRA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319618, de 14 de junho de 1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 124 § 1º e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra b) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
Nº 2.452-Reformar "ex-officio" o 2ºSG-FN-MT-62.1615.63 - JOSUÉ ROBERTIS FARIAS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319685, de 23/03/83, da Junta Regional de Saúde do Sanatório Naval de Nova Friburgo, homologado em 31/05/83, pela Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
Nº 2.455-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-SI-ME-55.3691.38 - VALDOMIRO RAMOS DE FRANÇA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 3, 122 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.459-Conceder transferência para a reserva remunerada ao CB-MR-55.2180.32 - EDWALDO LOPES MENDONÇA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.460-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-OR-53.5009.38 - HYLARIO ROCCA PIRES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
Nº 2.457-Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o SD-FN-IF-57.6028.67 - VANIO NUNES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os arti-

gos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.461-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-54.1460.46 - JOSÉ PAES BARRETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e tendo em vista a sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. Juiz da 8ª Vara Federal-RJ, nos autos da Ação Ordinária nº 1585312/79, resolve:

Nº 2.462-Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, ao CB-FN-IF (Refº) 56.7145.64 - ARLINDO IRIAS DE ALMEIDA, reformado pela Portaria nº 2219, de 31 de outubro de 1975, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de dezembro de 1975 e no Boletim nº 8/76, deste Ministério, a contar de 09 de outubro de 1979.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.463-Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 item 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 04 de agosto de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8322846, da Junta Regional de Saúde de Recife-Pe, ao Primeiro-Tenente (MR-Refº) ALFREDO ANDRADE DA SILVA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada pela Portaria nº 0222, de 12 de fevereiro de 1975, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1975 e no Boletim nº 15/75, deste Ministério.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.466-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-55.3732.32 - EDILBERTO COELHO DE ARAUJO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.467-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-AT-54.2329.37 - VALDOMIRO DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o artigo 12 § 1º da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 6º inciso III do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983 e artigo 1º inciso II da Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.468-Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 11 de julho de 1983, o SO-CA (RRm) 51.0362.31 - BENEDITO IVO TRANCOSO, observadas as disposições do artigo 5º inciso II do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.1 letra b) das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.469-Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o CB-FN MO-RRm-54.1429.61 - DORIVAL BITTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.470-Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o CB-FN-IF-RRm-54.1426.61 - EDSON RODRIGUES ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.474-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-TL-54.1531.40 - VALDIR MATIAS DE LIRA, com a remuneração a que faz jus, ob

servados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.475-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2º SG-BA-55.4014.49 - MANOEL DO CARMO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.476-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-EL-55.3680.34 - ERALDO VALENTE DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.477-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-RV-55.3185.33 - JOSÉ CARLOS GOMES ARAUJO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1, 122 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.478-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-CO-55.0024.47 - JOAQUIM FRANCO DE ARAUJO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.479-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-AT-54.3382.39 - RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS BARROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134 e 135 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.480-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-EP-54.3175.41 - EVERALDO ALVES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.481- Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 17 de julho de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8320867, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha-RJ, ao CB-SI (Refº) 58.0289.35 - FELIX SEVERINO DA SILVA, reformado por incapacidade definitiva, através da Portaria nº 1887, de 23 de agosto de 1979, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 1979 e no Boletim nº 39/79, deste Ministério.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.490-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-55.3232.35 - JOSÉ MARIA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.491-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-QP-56.1009.49 - MAURILLO LEITE PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.493-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-EL-55.3148.30 - MANOEL IZAIAS DE MACÊDO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.507-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-SI-50.0131.31 - MANUEL HAROLDO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.508- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o CB-AR-62.1050.43 - ARLINDO DA SILVA RICARDO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.509- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-ES-57.0958.41 - JOAQUIM FELINTO SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.510- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-AR-55.0042.45 - JOSÉ JULIO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.511- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-MR-55.3223.36 - BENEDITO CHAVES BELCHIOR, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.512-Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-CO (RRm) 55.1073.46 - KLINGER DA SILVA SANTOS com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.513- Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 30 de junho de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8319435, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval-RJ, ao Primeiro-Tenente (AT-Refº) YVALDO DE SANT'ANNA, reformado pela Portaria nº 1285, de 14 de setembro de 1983, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de setembro de 1983.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, (EM) resolve:

Nº 2.514- Alterar a situação de inatividade do MN-AR (RRm) 51.0578.67 LAETE CORREIA DE OLIVEIRA, transferido para a Reserva Remunerada através da Portaria nº 1392, de 22 de julho de 1976, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de agosto de 1976 e no Boletim nº 35/76, deste Ministério, para nos termos do presente ato, reformar o militar, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8311389, da Junta Superior Distrital de Recursos do 3º Distrito Naval - Recife-Pe, com a mesma remuneração.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com a alínea c) do subitem 8.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.515- Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade, o SD-FN (RRm) 55.6022.66 - FELIPE NERY MARINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista o Acórdão proferido pela Terceira Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos autos da Apelação Cível nº 71.013, cuja Ação Ordinária nº 1623400, iniciou-se na 6ª Vara Federal Seção do Rio de Janeiro e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971 (EM), resolve:

Nº 2.516- Tornar sem efeito o licenciamento do Serviço Ativo da Marinha do ex-SD-FN 75.1050.63 - JORGE WILLIAM BARBOSA, publicado na Ordem-do-Dia nº 053, de 09 de agosto de 1977, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e no Boletim nº 40/77/2821, deste Ministério, para considerar o ex-militar reformado na mesma graduação com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos do Auxílio-Invalidez e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, a contar da data do seu licenciamento, e conseqüente desligamento ou seja 31 de agosto de 1977.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.517-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-IF-54.6048.69 - ATHAYDE ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.518-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-51.0737.61 - JOSÉ ALVES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.519-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-ES-53.1349.66 - ALOIZIO HENRIQUE DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.521-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2ºSG-FN-CT-55.1612.60 - ISMAEL BATISTA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.536-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-55.3894.31 - JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.537-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-TL-52.0246.31 - ADEMAR GOMES LEITE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.538-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-TM-53.5195.31 - ELISIO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.539-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-AS-54.3226.42 - ANFRISIO JOVENTINO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.540-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MC-51.0528.31 - PAULO DOS REMEDIOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.520-Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3ºSG-FN-MO-55.1566.65 - ANTONIO COSTA GOIS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.522-Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3ºSG-FN-OI-56.7074.61 - EDEMIR DA SILVA DIAS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.541-Assegurar aos beneficiários do 1ºSG-FN-ES-58.1371.65 JOSÉ GUILDES DE MOURA, a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a contar de 26 de fevereiro de 1983, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 108 item V, 109 e 110, §§ 1º e 2º letra b) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e) 2º, 3º e 4º do Decreto nº 79 917, de 08 de julho de 1977.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.547-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MA-54.5171.33 - MÁRIO FRANCISCO DE PAULA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.548-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-TL-55.3042.31 - MANOEL MESSIAS FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.549-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MA-54.1514.49 - HELIO ARAUJO ABREU, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.550-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-ES-54.1501.41 - JORGE SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.551-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-55.3826.31 - JURANDIR COSTA LINS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.552-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MO-53.4347.49 - NINO MENDES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, de acordo com os artigos 108 item III e 110 §§ 1º e 2º letra c), da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980 e tendo em vista o que consta no Processo DPMM nº 39242/83, resolve:

Nº 2.553- Alterar a Portaria nº 1753, de 11 de novembro de 1974, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de novembro de 1974 e no Boletim nº 18/75, deste Ministério, que reformou por incapacidade definitiva o SD-FN 71.0919.63 - FRANCISCO FREIRE DE ARAUJO, para assegurar ao referido militar o direito ao soldo integral correspondente a graduação de Terceiro-Sargento, a contar de 22 de agosto de 1983, data da constatação de sua incapacidade, por agravamento do estado mórbido que motivou a reforma, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8324389, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval-RJ.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o artigo 12 § 1º da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 6º inciso III do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983 e artigo 1º inciso II da Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.554- Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 30 de setembro de 1983, o 3ºSG-ES (RRM) 59.1180.41 - LAÉRCIO SOARES, observadas as disposições do artigo 5º inciso II do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.555-Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao 1ºSG FN-IF RRM-55.1501.61 - LOURIVAL NUNES DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.556-Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CD-FN-MO-RRM-54.1123.62 - JOSÉ ANTONIO SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.557-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MC-54.1520.46 - DEUSE DA CONCEIÇÃO BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.561-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-CA-54.2038.30 - IRENIO ALVES DE MELO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra b) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.558-Reformar "ex-officio" o 3º SG-MO-69.2045.35 - ANTONIO PEDRO DE ALCANTARA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319779, de 25 de maio de 1983, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 25 de maio de 1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.559- Reformar "ex-officio" o MN-QSM-80.1295.36 - JORGE LUIZ CRUZ CARDOSO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322344, de 02/08/1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observada a Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.560- Reformar "ex-officio" o CB-CP-60.5196.31 - FERNANDO GOULART, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8320940, de 11/07/1983, da Junta

Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 itens 1 e 2 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:
 Nº 2.562- Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-CO (RRm) 50.0579.61 - PAULO GUILHERMINO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.563- Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-AR (RRm) 56.0773.43 - SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º, 2º letra a) e 5º da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
 Nº 2.571- Reformar "ex-officio" o SO-MR-53.4309.48 - JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8324343, de 29/08/1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 124 § 1º, 126 itens 1 e 2 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
 Nº 2.572- Reformar "ex-officio" o CB-AR-54.1535.49 - GUMERCINDO VICTOR DE JESUS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322335, de 03 de agosto de 1983, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 03 de agosto de 1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º, 2º letra b) e 5º da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
 Nº 2.573- Reformar "ex-officio" o 1º SG-TL-54.2366.31 - JOSÉ ROSA DOS ANJOS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319455, de 02/05/1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3, 68 § 1º, 124 § 1º e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item V da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
 Nº 2.574- Alterar a situação de inatividade do CB-OR (RRm) 59.0698.48 ANTONIO PEQUENO DE SOUZA, transferido para a Reserva Remunerada através da Portaria nº 1492, de 08 de junho de 1978, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 1978 e no Boletim nº 29/79, deste Ministério, para nos termos do presente ato, reformar o militar, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8325335, de 21 de setembro de 1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a mesma remuneração.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:
 Nº 2.575- Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 item 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 19 de setembro de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8325350, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval-RJ, ao Primeiro-Tenente (FN-IF-Refº) JOSÉ DONATO BARBOSA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada pelo Decreto nº 2616-E, de 04 de dezembro de 1959, do Exmº Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 1959 e no Boletim nº 52/59, deste Ministério.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.581-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-55.3886.39 - NIVALDO BERTO DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.582-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-TL-53.3329.38 - ELYAUSE MOREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68, § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.583-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-AR-55.6124.41 - JOÃO BATISTA PINTO DE FRANÇA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.584-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-AR-56.0781.45 - LAURO BASTOS DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.585-Conceder transferência para a reserva remunerada ao CB-AR-55.1097.48 - GILBERTO MATIAS DA SILVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.586-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MA-55.3854.35 - JOSÉ BEZERRA MARQUES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.587-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-AT-55.3212.32 - JERSON RODRIGUES PINTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 3, 122 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.588-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-55.1370.41 - JOSÉ VIEIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.589-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-DT-54.2088.31 - EDVALDO ALVES BARRETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
 Nº 2.590- Reformar "ex-officio" o MN-QST-78.4155.78 - DENIVAN ROLIM FERREIRA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322825, de 08 de agosto de 1983, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 19 de agosto de 1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:
 Nº 2.591- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-CO-54.4005.46 - ABEL DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista o Acórdão proferido pela Primeira Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos autos da Apelação Cível nº 68.367, cuja Ação Ordinária nº 1615190, iniciou-se na 1ª Vara Federal Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971 (EN), resolve:
 Nº 2.592- Tornar sem efeito a desincorporação do Serviço Ativo da Marinha do ex-SD-FN 72.0013.64 - JOSÉ CARLOS RIBEIRO, publicado na Ordem-Dia nº 009, de 02 de março de 1977, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e no Boletim nº 14/77/962, deste Ministério, para considerá-lo ex-militar reformado na mesma graduação com os proventos de Tenente-Sargento, acrescidos do Auxílio-Invalidez e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, a contar de 02 de março de 1977.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:
 Nº 2.593- Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 05 de setembro de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8324986, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval-RJ, ao MN-AR (Refº) 67.1154.46 - ANTONIO TEODORO DA SILVA, reformado por incapacida-

de definitiva através da Portaria nº 1483, de 04 de julho de 1977, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 1977 e no Boletim nº 32/77, deste Ministério.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e tendo em vista a sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. Juiz da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, nos autos da Ação Ordinária nº 4671/74, resolve:

Nº 2.594- Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, ao CB-AR (Refº) 55.1012.4 - OZIEL BOM-FIM, reformado pela Portaria nº 629, de 24 de julho de 1970, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de agosto de 1970 e no Boletim nº 36/70, deste Ministério, a contar da data da reforma inicial.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.595- Reformar "ex-officio" o SD-FN-IF-70.0568.62 - EMÍDIO ALVES DE SOUZA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8323807, de 03/08/1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o artigo 12 § 1º da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 6º inciso III do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983 e artigo 1º inciso II da Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.596- Designar para o exercício de função na atividade os Oficiais abaixo mencionados, até as datas ao lado de seus nomes declaradas:

Capitão-Tenente (CD-RRm) ASCENDINO LUIZ DE SIQUEIRA.....	30/04/84
Capitão-Tenente (CD-RRm) JOEL NASCIMENTO.....	12/08/86
Capitão-Tenente (CD-RRm) ALFREDO MANOEL VILHENA.....	12/08/86
Capitão-Tenente (CN-RRm) HERBERT VICTOR BURNS.....	27/09/85
Capitão-Tenente (CN-RRm) NELSON CAMPOS PENTEADO.....	18/07/85
Capitão-Tenente (F-RRm) DJANIL BOTELHO BUAS.....	20/07/84
Capitão-Tenente (F-RRm) WILLIAM DE ALMEIDA BERNARDES.....	16/11/85
Capitão-Tenente (F-RRm) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.....	03/02/85
Primeiro-Tenente (QP-RRm) ARTEMÍCIO GONÇALVES.....	25/06/84

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.597- Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-CO (RRm) 55.4012.44 - PEDRO ROCHA DANTAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e tendo em vista a sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. Juiz da 6ª Vara Federal-RJ, nos autos da Ação Ordinária nº 1530488/79, de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971 (EM), resolve:

Nº 2.598- Tornar insubsistente a desincorporação do ex-MN-QSE 75.1367.32 ESTERNELAU PINHEIRO, considerado inválido definitivamente para o Serviço Ativo da Marinha, de acordo com a Portaria nº 0195, de 31 de janeiro de 1978, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 7/78 deste Ministério, para considerar o ex-militar reformado na mesma graduação com os proventos de Terceiro-Sargento acrescidos do Auxílio-Invalidez e das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a contar de 30 de junho de 1977.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.599- Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 15 de setembro de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8325965, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha-RJ, ao SO-TM (reformado) 52.3436.34 - GENIVAL GOMES DE ARAUJO, reformado pela Portaria nº 1723, de 13 de agosto de 1980, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 1980 e no Boletim nº 30/80 deste Ministério.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.606- Reformar "ex-officio" o CB-MR-66.0027.45 - JOSÉ MENDES DE LIMA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319778, de 23/05/1983, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 23/05/1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a re-

muneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.607- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-CO-55.0047.41 - CLOVES RODRIGUES BARROS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.608- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-CO-56.0688.41 - WILSON FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.610- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-AR-56.6207.48 - OCTAVIO JOÃO DA MOTTA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.609- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-SI-56.5080.34 - NELSON DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º, 2º letra b) e 5º da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.611- Reformar "ex-officio" o 2º SG-MA-55.5015.32 - AUREO PEREIRA PIRES, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322453, de 01/08/1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.612- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-CA-55.3117.33 - HUMBERTO ALVES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.613- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MO-55.5166.37 - EDY FREIRE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.614- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-CP-54.2311.32 - JASSON LEONÍDIO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.615- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-56.0199.39 - OSMAN NUNES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68, § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.616- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-SI-55.3058.31 - RAIMUNDO BEZERRA PINTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68, § 1º, 121, 134 e 135 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.617- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-55.3771.38 - JOSÉ ANTONIO DAS NEVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.618- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-HN-58.5054.31 - WALMIR ALVES DE MELO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.619- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-55.3669.37 - RIVANILDO GREGO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.620-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MA-54.3198.38 - LUSIMAR DIAS DE QUEIROZ, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.621-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2º SG-MC-56.5228.36 - ROGERIO DE MOURA GONÇALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.629-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2º SG-FN-IF-55.1668.65 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.635-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-MU-55.1483.61 - WALDIR RAMOS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.636-Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-FN-IF-55.1075.67 - HEDELMISIO MARCOLINO DE ASSIS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.637-Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-53.1494.67 - HERONIDES FURTADO COLLO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.622- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-MO-57.0578.34 - JOSÉ RAIMUNDO MORAES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.624- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 2º SG-CO-58.1133.47 - GERSON LUDOLF, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.625- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-MO-57.0571.33 - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.631-Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o CB-FN-CT-57.1029.61 - ISMAEL ALVES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.632-Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o CB-FN-IF-57.1764.69 - JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 2 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.633-Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-FN-IF-56.7071.69 - AMADEU PEREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.634-Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o SD - FN - 58.0017.60 - FRANCISCO APRIGIO DE ASSIS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.623- Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-MR-54.2349.30 - JUSTINO RAMOS PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.626- Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o 2º SG-AR (RRm) 46.5082.44 - JAYME AUGUSTO ERMIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 118 parágrafo único, 119 parágrafo único e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com a alínea c) do subitem 8.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.627- Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o 2º SG-CO (RRm) 54.1023.41 - LAÉRCIO CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 118 parágrafo único, 119 parágrafo único e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.628- Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-MR (RRm) 55.3209.37 - FRANCISCO JOSÉ GALENO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.630-Reformar "ex-officio" o SD-FN-MT-78.0288.68 JOSÉ NEWTON DE MEDEIROS BADARÓ, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8324394, de 29 de agosto de 1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 2.644, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-SI (RRm) 51.0878.39 - LUIZ ALVES DE MELO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 875, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 24 Out 83, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais: Cel Art JOSÉ THOMÉ XAVIER DE BRITO JUNIOR e Cel Art MURILLO GURJÃO.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 876, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Ministro de Estado do Exército,

atendendo ao que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve designar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria do QEMA (033633190-5) FLÁVIO ACAUAN SOUTO para realizar o Curso Superior de Guerra Naval, na Escola de Guerra Naval - Rio de Janeiro, com duração de 41 (quarenta e uma) semanas e início previsto para 05 de março de 1984.

WALTER PIRES

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Ministro de Estado do Exército, no

uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Nº 877 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 01 Nov 83, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Maj QEM LUIZ MARIO VALLE CORREIA LIMA.

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Nº 878 - Considerar dispensado, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o Art. 482, letras "b", "e" e "h", da CLT, o servidor abaixo discriminado, a partir da data mencionada:
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM.4

Arnaldo Auto do Espírito Santo (HGeSP) CP 214700 01.10.83

WALTER PIRES

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 31 de outubro de 1983

PO Nº 3123/83-GMEX

No requerimento, datado de 05 de setembro de 1983, em que o Capitão Médico (100772970-8) ELIAS BEZERRA DO NASCIMENTO, servindo no Cmgd 4a Bda C Mec, solicita nova inscrição no Curso de Saúde da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, em caráter excepcional, por ter sido reprovado no referido curso no ano de 1982, dou o seguinte

D E S P A C H O :

1. INDEFERIDO, por falta de amparo legal.
2. Publique-se.
3. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
4. Arquive-se.

WALTER PIRES

Em 01 de novembro de 1983

PO Nº 3209/83-GMEX

No requerimento, datado de 30 de setembro de 1983, em que o Maj QEM (032978220-5) EDUARDO JOSÉ NUNES FONSECA, servindo na Academia Militar das Agulhas Negras, solicita reconsideração do ato ministerial, contido na Port nº 592, de 13 Jul 83, o qual não permite que os Oficiais possuidores do Curso de Formação de Engenheiros Militares se candidatem ao Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento de cargo de Professor Permanente de Ensino Superior do Magistério do Exército na Academia Militar das Agulhas Negras, instituído por aquela Portaria, dou o seguinte

D E S P A C H O :

1. INDEFERIDO, acolhendo o parecer do Departamento de Ensino e Pesquisa. A alegação do requerente não procede, pois a Lei nº 5.701, de 09 Set 81, e o Regulamento do Magistério (Dec nº 70.219, de 01 Mar 72) não prescrevem que qualquer Oficial do Exército, da ativa, possa concorrer ao referido Concurso, independente das condições estabelecidas pelo Ministro do Exército, no interesse desta Força e no uso da competência que lhe é atribuída pelo item II do Art 85 da Constituição da República.
2. Publique-se.
3. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
4. Arquive-se.

WALTER PIRES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 216 DGPDMOV, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da subdelegação de competência conferida pela Port Min nº 728, de 23 Ago 82, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprova do pelo Decreto nº 78.724, de 12 Nov 76, resolve:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os oficiais abaixo:

21 Out 83

- Cap QAO/Adm G CARLOS MAGNO VILLELA BARRETO, CP 15112;
- Cap QAO/Cont OSIR EDUARDO NADOLNY, CP 17272;
- Cap QAO/Adm G IRANDIR BAYMA CAVALCANTE, CP 18174;
- Cap QAO/Adm G MÁRIO LOPES DA SILVA, CP 15995;
- Cap QAO/Cont MILTON SILS DE ANDRADE, CP 13709.

24 Out 83

- 1º Ten QAO/Adm G SIGUIOMAR TRINDADE, CP 20722;
- 1º Ten QAO/Adm G ANTENOR SALDANHA ZOCH, CP 19808.

25 Out 83

- Cap QAO/RT TABU DILLINGER CONWAY, CP 17617;
- Cap QAO/Adm G WILSON DA CUNHA ARAÚJO, CP 17462;
- Cap QAO/Sup DÍVANY CARVALHO BARROS, CP 15198;
- Cap QAO/Adm G PAULINO STRALIOTTO, CP 18044;
- Cap QAO/Adm G JOSÉ ORLANDO GOMES, CP 18191;
- Cap QAO/Adm G IVES CAMPOS DO NASCIMENTO, CP 14432;
- Cap QAO/Adm G NOÉ VIANNA BUENO, CP 16750.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIAS S/3-DIP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item IV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.813 - Transferir para a reserva remunerada, a contar de 25 de agosto de 1983, o Capitão QAO/ARMAMENTO (032443930-6) ALCIDES SILVEIRA DA

SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.814- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/CONTADOR (022575700-4) A M A R O D O S S A N T O S C O R R E A , .-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.815- Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão QAO/RADIOTELEGRAFISTA (041963070-2) BENEDITO RIBEIRO DE MATOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.816- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (042102240-1) EWALDO VIANNA DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em

conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra a, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.817- Transferir para a reserva remunerada, a contar de 02 de agosto de 1982, o Capitão Dentista (018090730-5) JACYMÁ NOGUEIRA GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 129 S/4-DIP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em con

formidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, resolve:

Reformar o 2º Tenente (1G-205.647) SALOMÃO MALINA, ex-combatente da FEB, no mesmo posto, com a remuneração a que faz jus, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 03 de maio de 1983, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo do posto de 1º Tenente, observados os artigos 110 itens 1 e 3; artigo 127 itens I e II, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 21, item 5; 114, item 2; 124, item 4, e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigos 7º e 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 418 S/1-DIP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con

formidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, resolve:

Alterar a Portaria nº 079-S/1-DIP, de 26 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1981, referente ao Cabo Reformado (3G-257.502) OSVALDELINO DA SILVA ROCHA para conceder-lhe os

proventos da graduação de 2º Sargento, a partir de 09 de outubro de 1968, por estar o mesmo amparado pelo artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

PORTARIAS S/1-DIP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da la. Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Nº 419 - Reformar o Isento CARLOS GILBERTO DOS SANTOS, na graduação de 3º Sargento, com os proventos dessa graduação, a partir de 15 de dezembro de 1965, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 27 letra "c", 30 letra "d", 31 e 33 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 2.370, de 09 de dezembro de 1954, observado o artigo 146 letra "d", da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 58.615-RJ, no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 420 - Reformar o Reservista (1G-024.158-A) GEDEÃO PEREIRA LEONOR, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 23 de janeiro de 1969, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 25 letra "c", 28 letra "d", 29 e 31 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, observado o artigo 146 letra "d" da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

APOSTILAS S/1-DIP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 267 - Conceder ao Capitão (3G-37.310) EMIR LIMA, reformado pela Portaria Ministerial nº 1.248, de 16 de agosto de 1974, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 23 de junho de 1983, data da constatação de sua invalidez.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, resolve:

Nº 268 - Conceder ao Soldado (1G-024.158-A) GEDEÃO PEREIRA LEONOR, reformado pela Portaria nº 420 - S/1-DIP, de 01 de novembro de 1983, o benefício do artigo 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, no período de 23 de janeiro de 1969 até 31 de julho de 1969 e, a partir de 01 de agosto de 1969, o benefício do artigo 141 do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

PORTARIAS S/3-DIP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, resolve:

Nº 1.798 - Alterar o Decreto de 31 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 1981, referente ao Tenente-Coronel da reserva remunerada (032460320-8) ANTONIO CARLOS MELLO DE SOUZA, para suprimir os Art 68 § 1º; 135 § 2º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976, como constou no referido ato. (Processo nº 3604/83-DIP).

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.799 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (018077210-5) A M Ó S A L V E S D E A Z E V E D O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.801 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (088088940-7) FRANCISCO BATALHA DE OLIVEIRA FILHO , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de

1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.802 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/151 (018355290-0) H E N R I - Q U E L E F R E D D O S R E I S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.803 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (022596030-1) J O A Q U I M D A M O T T A A M O R I M , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.804 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/201 (090772500-6) J O A R Y D E M O R A E S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.805 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (071149750-3) J O S É E D E - S I O G A L D I N O P E R E I R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.806 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (090725450-2) N E L S O N F E R R E I R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.807 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 09/251 (018411360-3) N E U Z I - R O A L V E S F E R R E I R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.808 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/151 (017780940-7) N I L T O N D A M A S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro

de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.809-CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (023105820-7) RUBENS PINTO FÁRRIA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.810-CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (034755150-9) VALDEN SIGAL ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.811-CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (080644090-5) VICENTE LAMEIRA TADAIESKY, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.812-CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (018398410-3) WANDERLEY MONTEAGUDO RASGA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

PORTARIAS S/3-DIP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.818- Conceder transferência para a reserva remunerada ao Soldado QM 10/061 (081547411-9) ANTONIO RAMOS SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.819- Conceder transferência para a reserva remunerada ao Soldado QM 07/001 (080844960-7) GONÇALO BATISTA GUIMARÃES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.820- Conceder transferência para a reserva remunerada ao Cabo QM 00/016 (080789000-0) JOÃO QUEIROZ BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1982, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.822- Conceder transferência para a reserva remunerada ao Cabo QM 00/016 (080807130-2) JUDILSON DA COSTA MELGUEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de

1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.824- Conceder transferência para a reserva remunerada ao Subtenente QM 11/273 (018409780-6) RAIMUNDO EDSON QUEIROZ GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em

conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.821- Transferir para a reserva remunerada o 2º Sargento QM 09/145 (018019500-0) JOSÉ ATAÍDE DE SANTANA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 1.823- Transferir para a reserva remunerada o Subtenente QM 08/233 (032457810-3) LAURO SILVA DA ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

APOSTILA Nº 034 S/3-DIP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em

conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, resolve:

Alterar a Portaria nº 709-S3/DIP, de 25 de junho de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 1982, referente ao 2º Sargento da reserva remunerada (080614060-4) AZEMAR FEITOSA DE FREITAS, para declarar que no cômputo da remuneração do mesmo, deve ser observado também, o Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980. (Processo nº 8210/82-DIP).

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe de Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 27 de outubro de 1983

O Chefe do Gabinete do Ministro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 18, de 10.01.80, autorizou o Afastamento do País do servidor:

- ALMIR MOREIRA DE REZENDE FILHO, do Banco do Brasil S.A., no período de 08 a 20.11.83, com ônus, para representar a CACEX nas reuniões do Acordado Geral de Tarifas e Comércio - GATT, a serem realizadas em Genebra (SUIÇA). (Processo nº 0168-014612/83-22).

Em 1 de novembro de 1983

O Chefe do Gabinete do Ministro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 18, de 10.01.80, autorizou a prorrogação do Afastamento do País do Servidor:

- JAIME FERNANDO MARTINS CARDOSO, da Coordenadoria de Assuntos Econômicos - MF, no período de 2.10.83 a 1.10.84, com ônus limitado, para participar do Ph. D Programme, na The City University, em Londres (Inglaterra). (Processo nº 0168-011121/82-01).

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O Secretário-Geral, em substituição, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta nos Processos MF nºs 0168.013583/83 e 0168.013956/83, resolve:

Nº 437 - ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em vagas decorrente da rescisão de contrato.

DATILÓGRAFO CÓDIGO LT.SA-802 CLASSE "A" REFERÊNCIA NM-09

BELÉM-PA (03)

- 01 - MESSIAS SILVA CARVALHO, matrícula 5.016.153-9 na vaga de LUCIA HELENA DE ANDRADE, ocorrida em 01.09.83;
02 - ISaura MARIA C, DE OLIVEIRA, matrícula 5.016.154-7 na vaga de MARLY PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, ocorrida em 01.09.83;
03 - GERSON ALVINO DE OLIVEIRA, matrícula 5.016.155-5 na vaga de ROSILDA OTILIA DE OLIVEIRA, ocorrida em 01.09.83;

BRASÍLIA-DF (01)

- 01 - VERA LÚCIA BARROS BASTOS, matrícula 5.016.156-3 na vaga de MARIA LUIZA PINTO DA SILVA, ocorrida em 01.09.83.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

O Secretário-Geral SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta no Processo MF nº 0168.013962/83, resolve:

Nº 438 - ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado a seguinte candidata habilitada em concurso público, em vaga decorrente de falecimento.

FARMACÊUTICO CÓDIGO LT - NS-908 CLASSE "A" REFERÊNCIA NS-05

RIO DE JANEIRO - RJ (01)

- 01- MARIA REGINA BRANQUINHO, matrícula 5.016.176-8 na vaga de WINTER BASTOS GUEDES, ocorrida em 24.08.83.

A entrada em exercício por parte da candidata, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

O Secretário-Geral SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto nº 86.795/81, e tendo em vista o que consta do Processo MF nº 0293.001184/83, resolve:

Nº 439 - ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado a seguinte candidata habilitada em concurso público, em vaga decorrente de aposentadoria.

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO LT. TP-1202 CLASSE "A" REFERÊNCIA NM-01

RIO BRANCO - AC (01)

- 01 - SARA ELIZABETE QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula 5.016.157-1 na vaga de JULIO ESTANILSLAU FERREIRA FILHO, ocorrida em 05/08/83.

A entrada em exercício por parte da candidata, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

O Secretário-Geral SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, resolve:

Nº 441 - Tornar sem efeito as admissões dos candidatos, relacionados no emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, CARLOS DAVID CARVALHO BARBOSA, em Fortaleza-CE e JOACIR PEZENTE, em Porto Alegre-RS, constantes da Portaria nº 271, de 30 de junho de 1983, publicada no D.O.U. de 04 seguinte.

Nº 442 - Tornar sem efeito a admissão do candidato, relacionado no emprego de Agente de Portaria, CALISTO WILHELM, em Foz do Iguaçu-PR, constante da Portaria nº 296, de 06 de julho de 1983, publicada no D.O.U. de 07 seguinte.

Nº 443 - Tornar sem efeito as admissões dos candidatos relacionados, no emprego de Agente de Portaria, constantes da Portaria nº 274, de 30 de junho de 1983, publicada no D.O.U. de 04 seguinte, nas localidades abaixo indicadas.

VITÓRIA-ES

- 01 - ANA MULLER
02 - JOSÉ CARLOS PEREIRA
03 - ELIAS ANATÓLIO PEREIRA
04 - LUIZ CARLOS FERNANDES CYPRESTE

BRASÍLIA-DF

- 01 - DILZA PAULA DA MOTA

RIO DE JANEIRO-RJ

- 01 - VERA LÚCIA DE CASTILHOS PAIVA

MACAPÁ-AP

- 01 - RONALDO MENEZES DA SILVA

Nº 444 - Tornar sem efeito as admissões dos candidatos relacionados no emprego de Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 266, de 30 de junho de 1983, publicada no D.O.U. de 04 seguinte, nas localidades abaixo indicadas.

SÃO PAULO-SP

- 01 - TARCISO CHIRELLI
02 - DIRCE AKIKO WATANABE
03 - HAROLDO FÁVERO MARANHÃO
04 - JOSÉ JORGE PEREIRA
05 - TARCISIO PENTEADO VECCHINI
06 - GUARACI DOUGLAS COSSELLA
07 - WASHINGTON HIDALGO ETRUSCO
08 - HELDER MOSCARDI
09 - LAERTE ASNIS
10 - CARLOS TSUTOMU NISHIUR
11 - EDISON LUIZ DE CAMPOS
12 - AMARILDO APARECIDO LEAL
13 - JOSÉ LUIZ BEVILAQUA

BAURU - SP

- 01 - ELOISA FLORA

SANTOS - SP

- 01 - LUCIANA MARIA DE FÁTIMA GOMES RIBEIRO

CAMPINAS - SP

- 01 - REGINA HELENA ANTONIO

PRESIDENTE PRUDENTE-SP

- 01 - MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CAMAPUN

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

- 01 - JOAQUIM KIOSHI TADAYOZZI

CURITIBA - PR

- 01 - LETICIA LEONI CARELLI
02 - LUIZ CARLOS GRYZINSKI

GOIÂNIA - GO

- 01 - SHIRLEY CHAGAS
02 - ALAIDES MARIA DA SILVA
03 - ALBERTO DE SIQUEIRA

VARGINHA - MG

- 01 - CANDIDO HENRIQUE P. DE FREITAS

BELO HORIZONTE-MG

- 01 - ELDER SILVA
02 - JOSÉ NARCISO FERNANDES

FLORIANÓPOLIS-SC

- 01 - FRANCISCO CARLOS BALTHAZAR
02 - CHARLES LUIZ DALLABONA
03 - NADYA ELIANE ZIMMEIMANN

Nº 445 - Tornar sem efeito as admissões dos candidatos relacionados no emprego de Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 239, de 10 de junho de 1983, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, nas localidades abaixo indicadas.

NITERÓI-RJ

- 01 - LUCIANO FERNANDES LOPES
02 - CLÁUDIO PINTO GUEDES
03 - LUIZ CLÁUDIO DIAS CORREA
04 - MAURO DE ALMEIDA SANTOS

JOÃO PESSOA-PB

- 01 - EPITÁCIO BORGES DANTAS JUNIOR
02 - MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
03 - JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO

VITÓRIA - ES

- 01 - MARIA INES MODENESE

Nº 446 - Tornar sem efeito as admissões dos candidatos relacionados, no emprego de Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 289, de 06 de julho de 1983, publicada no D.O.U. de 07 seguinte, nas localidades abaixo indicadas.

FOZ DO IGUAÇU-PR

- 01 - JOSÉ FERREIRA JUNIOR

FEIRA DE SANTANA-BA

- 01 - ROBÉRIO ER NUNES RIOS

GOIÂNIA-GO

- 01 - PEDRO PORTA PEREIRA

VITÓRIA-ES

- 01 - ROSANE VARGAS FORZZA
02 - SONIA MARIA DO N. SIQUEIRA
03 - JORGE LUIS DA SILVA NEGRI

SALVADOR-BA

01 - ROSANA FERREIRA LIMA
02 - JANDIRA LEITE FERREIRA DOS SANTOS

PORTO ALEGRE-RS

01 - ROBERTO MORAES SANCHOTENE
02 - NÁDIA MUNHOS DE CAMPOS
03 - SERGIO COSTA BARATOJO
04 - MARTA ALVES DE AZEVEDO
05 - WAGNER ELI ANTONINI
06 - ARNE VICTOR MAYER
07 - FRANCISCO DE PAULA MARIA MILAKINIS ROCCA

FLORIANÓPOLIS-SC

01 - VANIA TAVARES
02 - TELMA IZABEL LINO

MÁRIO JORGE GUSMÃO BÉRARD

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 03 de novembro de 1983

Proc. nº 0168.008246/75 - Interessado : ARNALDO MAYNART DE ARAGÃO. De acordo. No uso da competência que me foi delegada pela Portaria Ministerial nº 264, de 30/03/79 (D.O.U. de 02/04/79) e de acordo com o Parecer do Departamento de Pessoal, conheço do pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar, que indefiro. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências complementares.

MÁRIO JORGE GUSMÃO BÉRARD
Secretário-Geral Substituto

Retificação

Portaria nº 428 de 19 de outubro de 1983 do Secretário-Geral, publicada no D.O.U. de 20 seguinte, Seção II, Página 7689, onde se lê: ARLENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.061.281-6, aposentada no Cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, pela Portaria MF nº 126, de 11.06.73, publicada no Diário Oficial de 18.06.83, para exercer o mesmo cargo, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, leia-se: ARLENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.061.281-6, aposentada em cargo correspondente a Agente de Mecanização e Apoio, código NM-1043, classe "B", Referência NM-22, pela Portaria MF nº 126, de 11.06.73, publicada no D.O.U. de 18.06.73, para exercer o mesmo cargo, classe e Referência do Quadro Permanente deste Ministério.

Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

designar TANIA MARIA NUNES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-20, matrícula número 5.015.063-4, da Tabela Permanente deste Ministério, para a função de Secretária Administrativa da Divisão de Atividades Auxiliares desta Delegacia Código DAI-111.1(NM), constante do Decreto nº 81.233, de 18.01.78, publicado no Diário Oficial da União de 19 seguinte.

HUMBERTO PINTO DE CARVALHO

PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Nº 026 DESIGNAR LUIZ FERNANDO BESTETTI, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, matrícula nº 5.015.369-2, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro da Dívida Ativa, da Seção da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de CLÁUDIO NEI DOS SANTOS.

PIO CERVO

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 de seguinte, resolve:

Nº 008 CONSIDERAR DISPENSADA WANDA DIAS NEIVA, Agente Administrativo, SA-801, classe "C", referência NM-28, matrícula nº 1.189.918-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe da Seção da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria, código DAI-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a partir de 13/10/83, data de sua aposentadoria.

Nº 009 DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ GOMES MAIA, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, matrícula nº 5.006.220-4, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria, código DAI-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da aposentadoria de WANDA DIAS NEIVA.

CARLOS DE SENNA MENDES

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Nº 002 DESIGNAR MARIA SAMIRA MAGALHÃES BRASIL, Datilógrafa, LT-SA-802, classe "A", referência NM-10, matrícula nº 5.014.029-9, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos, desta Procuradoria, código DAI-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 003 DESIGNAR ANTONIA ENEIDA MAGALHÃES DE CARVALHO, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, matrícula nº 5.000.002-0, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria, código DAI-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

FLÁVIO SERGIO RODRIGUES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Portaria nº 695 de 01 de novembro de 1983

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve

Nomear JOSÉ LEOVEGILDO OLIVEIRA MORAIS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.399.299-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe do Serviço de Declarações de Domiciliados no Exterior, da Superintendência Regional da Receita Federal na 1ª Região Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, em virtude da aposentadoria do titular, OSMIR ANTONIO PONTES.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O Secretário da Receita Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve,

Nº 696 - Conceder Exoneração a JOSÉ MARIA DE MELO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.203.253-3, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Inspetor da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

Nº 697 - Nomear LUIZ SÉRGIO COELHO FERREIRA FRANÇA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 1.056.438-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Inspetor da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

Portarias de 21 de outubro de 1983

O Superintendente da Receita Federal na 2ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 30 seguinte, resolve:

Nº 290 - Conceder dispensa ao servidor ANTONIO BELO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "C", referência NM.28, matrícula nº 2.256.005-0, da função Código DAI-111.2-NS, de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência da Receita Federal em Capanema da Delegacia da Receita Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18.01.78.

Nº 291 - Conceder dispensa a pedido à servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS FEI TOSA, Agente Administrativo-LT, Classe "A", referência NM.20, matrícula nº 5.006.272-7, da função Código DAI-111.2-NS, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 292 - Designar GARIBALDI ANGELO PONZI PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "B", referência NM.24, matrícula nº 2.406.054-2, para exercer a função Código DAI-111.2-NS, de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência da Receita Federal em Capanema, da Delegacia da Receita Federal em Belém, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de funcionários ocupantes da categoria funcional correlata com a referida função, constante do Decreto nº 81.232, de 18.01.78 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da IN-DASP nº 46, de 19.08.75.

O Superintendente da Receita Federal na 2ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 30 seguinte e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119 e SRF nº 314, ambas de 19.05.83, resolve:

Nº 293 - Designar EDUARDO PERDIZ, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS.22, matrícula nº 2.369.553-6, para exercer a função de Chefe da Equipe de Auditoria nº 241, Código DAI-111.3-NS, da Delegacia da Receita Federal em Boa Vista, constante da Portaria nº 523, de 01.07.83, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

LUCIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO

3ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 250, DE 25 DE OUTUBRO DE 1983

O Superintendente da Receita Federal - 3ª Região Fiscal, no uso da competência que foi delegada pela Port. SRF nº 319, de 28.03.79, publicada no DOU de 30 seguinte, resolve,

Designar RAIMUNDA COITINHO DA FROTA, matrícula nº 2.107.745-2, Agente Administrativo SA-801, classe "A" referência NM-17, para exercer a função NS código DAI-111.3 de Agente da Receita Federal em Acaraú-CE, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de ocupante de cargos integrantes da lotação da categoria funcional do grupo TAF correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 72.912 de 10.10.73, publicado no DOU de 11 seguinte, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOÃO BOSCO DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.834.690-1, publicada no DOU de 21.10.83.

AUDÍZIO MOSCA DE CARVALHO

8ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28/03/79, do SRF e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119, e SRF nº 314, ambas de 19/05/83, RESOLVE

Nº 776 - Designar ADAIL ALVES MOURA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS.22, matrícula 1.189.863-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.3 NS, de Chefe da Equipe de Fiscalização nº 103 desta Superintendência, constante da Portaria nº 523 de 01/07/83, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal, RESOLVE

Nº 782 - Designar JOSÉ CESAR AGOSTINHO COSTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS.12, matrícula nº 3.000.563-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Preparação de Julgamento de Processos do Imposto de Renda da Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto-SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MABIO DE OLIVEIRA MARQUES

9ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 429, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Designar Valmor Luiz Ramos, Controlador da Arrecadação Federal, Classe C, referência NS-21, matrícula nº 1.960.211-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Concórdia-SC, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Joaçaba-SC, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, em decorrência da aposentadoria de Sestílio Marcelino Sella.

MASSAD DEUD FILHO

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

REGULAMENTO

4ª Edição — Textos Atualizados

À venda: No DIN, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 e nas Imprensas Oficiais dos Estados.

Divulgação Nº 1.403

Preço: Cr\$ 850,00

REVISTA «ARQUIVOS»
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 162

2º trimestre de 1982

ESTUDOS

- O Sufrágio Universal
- Direito de Arena
- Jusnaturalismo e Juspositivismo: Por um reexame do problema
- Direito Justo e Direito Injusto
- Três Vezes Siracusa
- Controvérsias sobre as Drogas e Defesa Social
- Serrano Neves, o Homem, o Advogado e o Jurista
- A Pena de Morte, Considerações acerca de propostas pela sua reintrodução no Brasil
- Responsabilidade Penal
- Política Social Urbana

Preço: Cr\$ 700,00 (o exemplar)

DIVULGAÇÃO Nº 1.404

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 840, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46/75-DASP,

RESOLVE designar MARIA AUXILIADORA BATISTA, matrícula nº 9.100.514, Agente Administrativo LT-SA-801-A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (NM), da Coordenadoria de Transportes Ferroviários da Secretaria de Transportes Terrestres, observada a correlação estabelecida no Decreto nº 87.954, de 21 de dezembro de 1982.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 843, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE conceder Progressão Vertical no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 5º, combinado com o item II, do artigo 25, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, da classe A, referência NM-05 para a classe B, referência NM-06, da categoria funcional de Agente de Portaria TP-1202, com efeitos a partir de 01.09.83, a JOSÉ ARTEIRO MAPQUES, matrícula nº 2.261.905 - 4º BEC, com deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 421/83-P: Art. 1º - Constituir uma Comissão Técnica que se encarregará de formular um Plano de Manejo para as Florestas Nacionais (FLONAS) das regiões Sul e Sudeste.

§ único - Adicionalmente ao Plano de Manejo, a Comissão cabe também, elaborar Planos de Ordenamento específicos para cada FLONA, definir áreas e sub-áreas de pesquisas a serem nelas desenvolvidas e preparar um regimento para a gestão administrativa e técnica dessas unidades.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída por técnicos do IBDF, EMBRAPA e Universidades, e os seus membros serão indicados - con sultadas as respectivas instituições - pelo Diretor do Departamento de Economia Florestal deste Instituto.

Art. 3º - A Presidência da Comissão e a Coordenação dos seus trabalhos ficarão a cargo do IBDF, sob a responsabilidade respectivamente do Diretor do Departamento de Economia Florestal e do Diretor da Divisão de Manejo Florestal deste Departamento.

Art. 4º - Na fase de elaboração do Plano de Ordenamento para cada FLONA, farão também parte da Comissão o Diretor e Assistente unidade respectiva.

Art. 5º - A Comissão poderá, a critério da Coordenação, estabelecer normas que regerão as suas atividades.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, RESOLVE:

Nº 423/83-DP: Considerar rescindido, a partir de 03 de novembro de 1980, o contrato de trabalho do servidor LUIS CESAR DE CARVALHO VARGAS, Auxiliar Operacional em Defesa Florestal, Código LT-NM-1008, Classe "A", Referência 12, pertencente à Tabela Permanente deste Instituto com lotação na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

II - Declarar vago o emprego referido no item I da presente Portaria. (Processo nº 1.897/80-RJ).

Nº 424/83-DP: Declarar vago a partir de 30.09.83, o emprego ocupado por THOMAZ DE BRITO NUNES, Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-NM-1007, Classe "A", (Auxiliar Operacional em Agropecuária) Referência NM-05, lotado na Delegacia Estadual em Santa Catarina, tendo em vista sua Aposentadoria pelo INPS. (Processo nº 4532/83-AC).

Nº 425/83-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, SONIA MARIA HO LANDA DE FREITAS, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-25, lotada na Delegacia Estadual do IBDF em Goiás, por motivo de Rescisão de Contrato de Trabalho a partir de 04.10.83. (Processo nº 4483/83-AC).

Nº 426/83-DP: Declarar vago a partir de 30.09.83, o emprego ocupado por JOÃO GUILHERME GRULKE, Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-NM-1007, Classe "B", (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência NM-12, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, tendo em vista sua rescisão de Contrato de Trabalho. (Processo nº 1978/83-DE/RS).

Nº 422/83-DP: Aposentar, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, LÍEGE MARIA ALVES, matrícula nº 2.177.769, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro Permanente - DE/SC. (Processo nº 000813/83-DE/SC).

Nº 427/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, Parágrafo Único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, RUTH SMITH, matrícula nº 1.504.395, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro Permanente-DE/MG. (Processo nº 010634/83-DE/MG).

Nº 428/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a MANOEL GO MES DE ARAUJO, matrícula nº 1.951.359, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional), Referência NM-14, do Quadro Permanente - DE/CE. (Processo nº 001183/83-DE/CE).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 429/83-P: Criar Comissão composta dos servidores Cleuber De lano José Lisbôa, Antonio José Costa de Freitas Guimarães, Ronaldo Rolô de Almeida e Inezila Aguiar Pinheiro, para, sob a Presidência do primeiro, efetuarem o recebimento das obras do Entrepósito Madeireiro de Santarém, Estado do Pará, conforme contrato celebrado em 27 de dezembro de 1982. MAURO SILVA REIS -

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 430/83-P: Dispensar o Técnico de Contabilidade AVINER PÓVOA, da função de confiança de COORDENADOR, código LT-DAS-101.1, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, deste Instituto, a partir de 31 de outubro de 1983.

Nº 431/83-P: Designar o Técnico de Administração CARLOS ALBERTO NOLETO AIRES, para exercer a função de confiança de COORDENADOR, código LT-DAS-101.1, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, da Tabela Permanente de funções deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 432/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a ALÍPIO MICHAELSEN, matrícula nº 1.923.734, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A", (Auxiliar Operacional), Referência NM-06, do Quadro Permanente - DE/RS. (Processo nº 002037/83-DE/RS). MAURO SILVA REIS -

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 455/81-P, de 06/08/81, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 10/08/81, resolve:

Nº 214/83-DP: Conceder dispensa a MOZART CEZÁRIO FILHO da função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Estudos de Mercados, do Departamento de Comercialização e Industrialização, a partir de 18.10.83. (Processo nº 04412/83-AC)

Nº 216/83-DP: Designar LAURO SÓRIA CÂMARA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-26, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Floresta Nacional de Passo Fundo, Delegacia Estadual, no Rio Grande do Sul, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 04421/83-AC)

Nº 217/83-DP: Localizar, a pedido, PAULO FERNANDES SOARES SCHERER,

ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, Classe "A", Referência NM-17, no Parque Nacional de Aparados da Serra, Delegacia Estadual, no Rio Grande do Sul, procedente da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, no mesmo estado. (Processo nº 2059/83-DE/RS).
FERNANDO JOSÉ LUZ BRASIL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 455/81-P, de 06/08/81, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 10/08/81, resolve:

Nº 215/83-DP: Designar o Técnico de Contabilidade, código NM-1042, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro Permanente, AVINER PÓVOA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Auditoria Interna, código DAI-111.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças, a partir de 1º de novembro de 1983. FERNANDO JOSÉ LUZ BRASIL

Ministério da Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, Letra "b", da Lei número 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.481/77, RESOLVE:

Nº 1.031 - Aposentar ALCYONE DE SOUZA BACTULI, Matrícula número 3.022.561, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C" Ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério, (Processo número 23000-012603/83-2).

Nº 1.032 - Aposentar NORMA MARIOTTO FERREIRA, Matrícula número 2.213.523, no Cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-402, Classe "D", Referência 3, do Quadro Permanente do Centro Nacional de Educação Especial, (Proc. nº 235.546/82).

Nº 1.033 - Aposentar MARILHA SILVA DIAS DA CUNHA, Matrícula nº 2.213.662, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C" Ref. NM-25, do Quadro Permanente deste Ministério, (Proc. nº 201.765/80)

Nº 1.034 - Aposentar JORGE DO BONFIM MAIA, Matrícula nº 2.157.568, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "a", Ref. NM-4, do Quadro Permanente deste Ministério, (Proc. nº 249.759/82).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os artigos 101 item III e 102, item I, Letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 180, item I, da Lei número 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.732/79, RESOLVE:

Nº 1.035 - Conceder aposentadoria a PEDRO MIRANDA DAMASCENO, Matrícula nº 1.805.951, no Cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-402, Classe "D", Referência 3, do Quadro Permanente da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuario, com as vantagens da Gratificação Prevista, no anexo II, do Decreto nº 1.858/81, (Processo número 23035-000319/83-5).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os artigos 101 item III e 165, item XX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com a Emenda Constitucional nº 18/81, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, Consoante Disposição da Lei nº 6.701/79, observado o Paragrafo Segundo do artigo 102 da Referida Constituição, RESOLVE:

Nº 1.036 - Conceder aposentadoria a RUTH DE OLIVEIRA MORIZOT, Matrícula nº 1.082.526, no Cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus Código M-402, Classe "D", Referência 3, do Quadro Permanente do Centro Nacional de Educação Especial, com proventos correspondentes a Classe "E", Ref. 3, (Proc. nº 23000-020678/83-3).

Nº 1.037 - Conceder aposentadoria a GILDA MENDONÇA ACCETTA, Matrícula nº 2.157.648, no Cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-402, Classe "D", Referência 3, do Quadro Permanente do Centro Nacional de Educação Especial, com proventos correspondentes a Classe "E", Ref. 3, (Proc. nº 23000-020064/83-5).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os artigos 101 item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, RESOLVE:

Nº 1.038 - Conceder aposentadoria a TUBA TIOMNO BOANADA, Matrícula nº 1.259.194, no Cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Cód. NM-1043, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 23026-000773/83-9).

JAERSILVIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR-GERAL
SUBSTITUTO

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 1056, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI do Estatuto da mesma Universidade e de acordo com os artigos 176, inciso II, 178, inciso I, alínea "a" e 180, inciso II, § 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na nova redação dada pelas Leis números 6.481 e 6.732, de 05 de dezembro de 1977 e 04 de dezembro de 1979, respectivamente, combinados com o artigo 2º, parágrafo único, alíneas "a" e "b", do Decreto-Lei número 1.969, de 25 de novembro de 1962, tendo em vista o que consta do Processo nº 23000-020606/83-5, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, MARIA STELA SANTOS PITA LEITE, matrícula nº 2.276.459, na Classe de Professor Adjunto, referência 03, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Biblioteconomia e Comunicação.
Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa - REITOR

Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 773, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983

Os Reitores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal de Sergipe, usando da competência que lhes atribui o artigo 29, da Lei 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000807/83-7-UFRJ, resolvem:

Transferir de acordo com o artigo 27, da Lei 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, LEDA LIMA ANDRADE, ocupante do emprego de Professor Adjunto, LT-401, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Sergipe, para igual emprego na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga originária da transferência de Gauss Moutinho Cordeiro.

ADOLPHO POLILLO
REITOR/UFRJ

GILSON CAJUEIRO DE HOLLANDA
REITOR/UFS

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1983

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 760 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com a vantagem do artigo 180, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, a MARIA JOSÉ NUNES, matrícula nº 2.062.357, no cargo de Nutricionista, código 905, classe B, referência NS-17, do Quadro Permanente desta Universidade, (Proc. nº 2.623/83-0).

Nº 761 - Considerar aposentada compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a partir de 2 de março de 1983, LAÍS MARIA HORTA BARBOSA, matrícula nº 1.987.178, no cargo de Enfermeiro, código 904, classe B, referência NS-15, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 26.149/83).

Nº 762 - Considerar aposentada compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item II da Constituição, a partir de 2 de março de 1983, LAÍS MARIA HORTA BARBOSA, matrícula nº 1.987.178, no cargo de Professor Adjunto, M-401, referência 01, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 26.148/83).

Nº 763 - Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a partir de 6 de julho de 1983, LUIZ DE CASTRO FARIA, matrícula nº 1.227.706, no cargo de Professor Titular, M-401, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 25.821/83).

Nº 764 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a NELSON JULIANO DOS SANTOS, matrícula nº 1.850.953, no cargo de Contramestre, código 704, classe C, referência NM-17, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 23.771/83).

Nº 765 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a IGNEZ MARIA DE PONTES VIEIRA, matrícula nº 1.222.904, no cargo de Professor Adjunto, M-401, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 26.136/83).

Nº 766 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a MARIA DO CARMO CAVAL-

CANTE, matrícula nº 2.062.388, no cargo de Agente Administrativo, código 801, classe C, referência NM-28, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 2.598/83-6).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência, em consonância, com o Decreto nº 86.795 de 28 de dezembro de 1981, após manifestações do DASP (Processo nº... 14.432/83). RESOLVE:

Nº 767 - Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos previstos nos incluídos na Tabela Permanente desta Universidade pela Portaria DASP nº 385, de 05 de maio de 1983, com lotação no Hospital Universitário, os candidatos habilitados em concurso público, para exercício do emprego de Auxiliar de Enfermagem, código: LT-NM-1001, Classe "A" - Referência NM-17.

- Adms de Medeiros Oliveira
- Alcides da Cruz
- Albertina dos Santos
- Aldecir de Souza Santiago
- Ana Cristina Cardoso de Queiroz
- Ana Maria de Assis
- Ana Maria da Silva
- Ariosvaldo Vale Sampaio
- Benildes Santos Couto
- Carlos Roberto do Rio
- Cleusa Cristina Faustino Rodrigues
- Edwirges Lopes Batista
- Eliana Carneiro Rodrigues
- Esther Dias da Silva
- Eurídice Lima da Silva
- Glória Cristina Monteiro
- Helena Lourenço dos Santos
- Hugo Xavier
- Iasmine de Souza
- Irinor Nogueira Linhares
- Irma Lima de Melo
- Ivan Iglezias de Miranda
- Izaqui Mateus de Oliveira
- Izabel Cristina Garcia
- Jane do Amaral Ferreira
- Jorge de Almeida
- Jorgenete Francisca Silva
- Jose de Araujo Maciel
- Jose Francisco do Nascimento
- Leonida Suavi da Silva
- Leticia Magalhães da Silva
- Lucinéia Machado de Oliveira
- Luiz Carlos Leite dos Santos
- Luzia dos Santos Pereira
- Marcia Regina de Souza Gonzalez
- Maria Cano Fernandes
- Maria de Fatima Soares
- Maria da Graça Coelho
- Maria das Graças Casal dos Santos
- Maria das Graças Silva do Nascimento
- Maria Helena Ramos de Ouro
- Maria Jose Lima Cerqueira
- Maria Luiza Gomes Francisco
- Maria da Penha Cardoso Ferreira
- Maria do Rosario Vieira
- Maria Tereza de Moura Santos
- Marilene Guedes dos Santos
- Marluce Correia Sampaio
- Maurício Schirmer
- Nalara Pereira Victoriano
- Nazaré Pires
- Neiva Sollar
- Nelcy Oliveira da Silva
- Odella Luzia do Nascimento Pinna
- Paulo Cesar Marlotine
- Regina Prima de Jesus
- Ricardo Albano Pacheco
- Ricardo Vieira do Amorim
- Rogete Marinho de Oliveira
- Sara Gomes Teixeira
- Tania Dias de Araujo
- Valdir de Azevedo
- Wanda Shirley da Silva
- Yvone Gabriel do Rosário

2. A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.028/77-UFRJ, e o disposto no item 4, da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 768 - Designar LEILA MARIA DE ARAÚJO MARQUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801."B", Referência NM-23, da Tabela Permanente desta Universidade para exercer a função de Chefe da Seção de Histórico Escolar, DAI-111.2, da Divisão de Diplomas, da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando com a publicação desta cancelada a Portaria nº 678, de 27 de Setembro de 1983.

Nº 769 - Designar MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801."B", Referência NM-22, da Tabela Permanente desta Universidade para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Recreativas, DAI-111.2, da Divisão de Atividades Extra-Curriculares, da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo

Discente, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando com a publicação desta cancelada a Portaria nº 677, de 27 de Setembro de 1983.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.028/77-UFRJ, resolve:

Nº 770 - Dispensar MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801."B", Referência NM-22, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Histórico Escolar, DAI-111.2, da Divisão de Diplomas, da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando com a publicação desta cancelada a Portaria nº 676, de 27 de Setembro de 1983.

Nº 771 - Dispensar LEILA MARIA DE ARAÚJO MARQUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801."B", Referência NM-23, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Atividades Recreativas, DAI-111.2, da Divisão de Atividades Extra-Curriculares, da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando com a publicação desta cancelada a Portaria nº 675, de 27 de Setembro de 1983.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.497/76-UFRJ, resolve:

Nº 772 - Tornar sem efeito a Portaria nº 575, de 5 de novembro de 1976 publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 1976, que concedeu e exoneração a SILVIO RIBEIRO, matrícula nº 2.386.116, do cargo de Professor Assistente da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 1 de outubro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, de conformidade com o artigo 8º, parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 36.971/82-UFRJ, resolve:

Nº 774 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-401, Referência 01, da Tabela Permanente desta Universidade, FERNANDO SERGIO VIANA MARTINS, habilitado em concurso público de títulos e provas para o Departamento de Medicina Preventiva Setor Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Faculdade de Medicina, em vaga originária da dispensa de Maria Celeste Ribeiro Pinto.

A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 775 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-401, Referência 01, da Tabela Permanente desta Universidade, REINALDO FELIPPE NERY GUIMARÃES, habilitado em concurso público de títulos e provas para o Departamento de Medicina Preventiva, Setor Medicina Preventiva, da Faculdade de Medicina, em vaga originária da aposentadoria de Leonor de Castro Filgueiras.

A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, de conformidade com o artigo 8º, parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34.347/82-UFRJ, resolve:

Nº 776 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-401, Referência 01, da Tabela Permanente desta Universidade, HUBMAIER LUCAS BERNARDES DE ANDRADE, habilitado em concurso público de títulos e provas para o Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química, em vaga originária da dispensa de Leonardo Lazarte.

A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

ADOLPHO POLILLO

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

PORTARIAS DE 26 de outubro de 1983

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Capítulo IV do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, combinado com o item 3.1.3 da Portaria Ministerial nº 330, de 04 de maio de 1981, resolve:

Nº 233 Art. 1º - Conceder Progressão vertical a LUPÉRCIO ANTONIO ALVES PAIXÃO, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "C", ref. 2 da Tabela Permanente deste Centro, para a classe "D", ref. 1, da mesma categoria funcional, a partir de 20 de novembro de 1982.

Art. 2º- Fica anulada a Progressão horizontal do docente aludido no artigo anterior, da ref. 2 para a ref. 3, da classe "c", da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, efetivada pela Portaria nº 05-A, de 07 de janeiro de 1983.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 234 Art. 1º- Conceder Progressão vertical a MARGARIDA DA SILVA ABREU, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus classe "C", ref. 2, da Tabela Permanente deste Centro, para a Classe "D", ref. 1, da mesma categoria funcional, a partir de 01 de janeiro de 1983.

Art. 2º- Fica anulada a Progressão Horizontal da docente aludida no artigo anterior, da ref. 2 para a ref. 3, da Classe "C", da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, efetivada pela Portaria nº 05-A, de 07 de janeiro de 1983.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 235 Art. 1º- Conceder Progressão Vertical a SIMONE DE SÁ BASTOS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, ref. 1, da Tabela Permanente deste Centro, para a Classe "D", ref. 1, da mesma categoria funcional, a partir de 09 de junho de 1981.

Art. 2º- Fica anulada a progressão Horizontal da docente aludida no artigo anterior, da ref. 1 para a ref. 2, da classe "c", da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, efetivada pela Portaria nº 05-A, de 07 de janeiro de 1983.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 206 de 17 de outubro de 1983.

O Chefe da Seção de Pessoal do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, usando das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 2º combinado com os artigos 5º e 25 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com os feitos a partir de 01.09.83.

A) Na Tabela Permanente deste Centro.

I - da classe "B", referência NS-16 para a classe "C" da referência NS-17, da categoria funcional de Economista, código NS-922, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1 - Jeny Bastos de Souza

II- da classe "A", referência NM-4 para a classe "B", referência NM-5, da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1 - Manoel Reis de Oliveira

III- da classe de Artífice, referência NM-12, para a classe de Artífice Especializado, referência NM-13, da categoria funcional de Artífice de Artes Gráficas, código ART 706, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1 - João Cardoso

IV- da classe "B", referência NM-24 para a classe "C", referência NM-25, da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, ocupando vaga originária de missão, a

1 - Demerval Santana

ANTONIO CARLOS CAVALCANTE

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GML, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 1.339 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a" e artigo 180, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelas Leis números 6 481, de 05 de dezembro de 1977 e 6 732, de 04 de dezembro de 1979, a CLOTILDE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula número 067-1 899 062, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NM-30, do Quadro Permanente deste Ministério, assegurando-lhe as vantagens atribuídas à função de Chefe da Seção de Pessoal Civil, código DAI-111.2 (NM), do Hospital de Força Aérea do Galeão (Processo número 24-12/1014/83).

Nº 1.340 - Tornar sem efeito a aposentadoria do servidor PAULO LOURENÇO RODRIGUES, matrícula número 067-2 043 649, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NM-13, efetivada através da Portaria coletiva número 1067/GML, de 12 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial de 14 de setembro de 1983, em razão do falecimento do servidor ter ocorrido na data de 17 de agosto de 1983, conforme tornou público o Aditamento do Boletim Ostensivo Externo número 105/83, da DIRAP (Processo número 30-32/350/83).

Nº 1.341 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977 a:

1 - EDMUNDO DANIEL FERREIRA, matrícula número 067-2 024 125, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência NM-04 (Processo número 50-01/1690/83);

2 - GETULINO BARRAGAN, matrícula número 067-2 120 346, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29 (Processo número 07-15/560/83);

3 - LUIZ PEREIRA DA COSTA, matrícula número 067-1 738 504, no cargo da classe de Artífice, código ART-704, referência NM-11, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (Processo número 15-14/703/83);

4 - MARGARIDO ROMEIRO RODRIGUES, matrícula número 067-1 299 995, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência NM-08 (Processo número 60-01/2455/83);

5 - OLAVO ALVES DA COSTA, matrícula número 067-2 043 761, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NM-13 (Processo número 30-32/344/83); e

6 - PEDRO VICENTE DA SILVA, matrícula número 067-1 724 224, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência ... NM-07 (Processo número 53-01/087/83).

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979 e tendo em vista o que consta dos Processos DASP números 19 426/81 e 19 942/81 e M Aer número 14-01/2735/81, resolve:

Nº 1.342 - Tornar sem efeito a admissão sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuada pela Portaria número 1260/GML, de 19 de outubro de 1982, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, na Tabela Permanente deste Ministério, do candidato habilitado em concurso público GILSON ANTONIO LOBO, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, com destino ao Hospital de Aeronáutica do Recife, em Recife - PE, pelo motivo de desistência.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta dos Processos número 14.714/83 e M Aer número 60-11/933/83 e em consonância com o disposto no Decreto número 86.795, de 28 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 1.343 - Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, na Especialidade de Soldagem, código LT-ART-701, classe de Artífice, Referência NM-7, da Tabela Permanente deste Ministério com destino à lotação na Base Aérea de Brasília, o candidato habilitado em concurso público VALDIVINO EUGENIO DE CARVALHO, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Roberto Macedo dos Santos, ocorrida em 01 de novembro de 1982.

A entrada em exercício por parte do candidato admitido, dar-se-á no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto número 85 598, de 30 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o reposicionamento dos servidores pertencentes a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Área de Cozinha, resolve:

Nº 1.344 - Expedir o presente ato para, em aditamento a Portaria número 653/GML, de 14 de junho de 1982, alterar a Portaria GML, de 25 de maio de 1971, publicada no Diário Oficial de 04 de junho de 1971, que concedeu aposentadoria a funcionária MARIA MERCEDES VIEIRA XAVIER, matrícula número 067-1 828 624, no cargo de Auxiliar de Cozinha, código A-501, nível 5 e já posicionada, na forma da Lei número 6703/79, na Referência 5, da classe "A" da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006 (área de cozinha), para considerá-la reposicionada, nos termos do Decreto número 85 598/80, na classe "B", do cargo de idêntica denominação, Referência NM-05, devendo essa alteração surtir efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1981 (Processo número 14/01/1079/83).

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, resolve:

Nº 1.345 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977, a NOEL ABILIO PALHETA, matrícula número 067-2 026 998, no cargo da classe de Auxiliar de Artífice, código ART-709, referência NM-05, da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 10-11/R-152/83).

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta dos Processos DASP números 19 913/82 e 11 585/83 e M. Aer números 34-02/3630/82 e 14-01/1572/83 e

em consonância com o disposto no Decreto número 86 795, de 28 de dezembro de 1 981, resolve:

Nº 1.346- Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos das Categorias Funcionais abaixo mencionadas, da Tabela Permanente deste Ministério, com destino às Organizações Militares a seguir indicadas, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1 - MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO LT-TP-1201, CLASSE "A", REFERÊNCIA NM-7
CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - JUBER BRANDÃO DE DECCO, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Alves Guerra, ocorrida em 23 de julho de 1 982; e
02 - VICENTE DO CARMO DE ASSIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Vicente da Silva Monsores Neto, ocorrida em 12 de agosto de 1 982.

2 - AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-1202, CLASSE "A", REFERÊNCIA NM-1
CIDADE DO RECIFE - PE
BASE AÉREA DO RECIFE:

- 01 - MARCOS FERREIRA FURTADO, em vaga decorrente da aposentadoria de João Gregório Nery, ocorrida em 12 de agosto de 1 982.

CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - MARIA APARECIDA FARIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Rosa Cherem Neto, ocorrida em 27 de agosto de 1 982;
02 - MARIA TEREZA DE SOUZA, em vaga decorrente do afastamento com - pulsório de Clélia Vilas Boas Victorino, ocorrida em 30 de agosto de 1 982; e
03 - RAIMUNDO CHAVES NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Olício Rosa, ocorrida em 12 de julho de 1 982.

3 - AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO LT-SA-801, CLASSE "A", REFERÊNCIA NM-17
CIDADE DE CURITIBA - PR
NÚCLEO DO II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO

- 01 - HÉLCIO DE MATOS BARROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Felício Xavier, em 09 de agosto de 1 982.

CIDADE DE GUARATINGUETÁ - SP

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA:

- 01 - MARISA MONTEIRO BARBOSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Jacintho da Silva, em 12 de agosto de 1 982.

CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - RICARDO REZENDE DE MENDONÇA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Rangel Gomes, em 12 de agosto de 1 982;
02 - DENISE CARVALHO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Nelly Neves de Sampaio Costa, em 23 de julho de 1 982;
03 - REGINA PENEDO FONSECA, em vaga decorrente da aposentadoria de Hélio Maximiliano Martins da Silva, em 14 de julho de 1 982;
04 - LUIZ HENRIQUE PARADA CABRAL, em vaga decorrente da aposentadoria de Agripino da Silva Machado, em 12 de julho de 1 982;
05 - NELSON JOSÉ DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Almyr Ferreira de Garvalho, em 02 de julho de 1 982; e
06 - GEFERSON DE OLIVEIRA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de José da Cunha Neto, em 12 de julho de 1 982.

4 - ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, CÓDIGO LT-ART-706, CLASSE DE ARTÍFICE
REFERÊNCIA NM-7
CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ

a) COMPOSIÇÃO MANUAL

PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS

- 01 - AIRTON ALMEIDA DA CRUZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Angelino de Oliveira, em 02 de setembro de 1 982.

5 - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES, CÓDIGO LT-ART-703, CLASSE DE ARTÍFICE, REFERÊNCIA NM-7

Especialidade: Eletricidade

CIDADE DE LAGOA SANTA-MG

PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

- 01 - RICARDO SERGIO DE FARIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Geter Petronio de Oliveira, em 14 de julho de 1 982.

CIDADE DE BELÉM - PA

BASE AÉREA DE BELÉM

- 01 - OSVALDIR DE SOUZA MELO, em vaga decorrente da aposentadoria de João Tobias Siqueiras, em 09 de agosto de 1 982.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 316, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar MARCELO ALVES LOUREIRO, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação; código LT-DAS-101.1, da Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil, da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 577, de 24 de abril de 1978.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 144, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE em uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb,

de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Dispensar AURINEIDE RAMOS TAVARES, Sanitarista (Área de Medicina), dos encargos de substituta eventual do Chefe do Serviço de Registro e Cadastro de Saúde, da Delegacia Federal de Saúde no Rio Grande do Norte, Código DAS-101.1, a partir de 26 de agosto do corrente ano.

MOZART DE ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 145, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Designar AMARO LUIZ ALVES, Diretor da Divisão de Planejamento da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, para substituir o titular da referida Secretaria, Código DAS-101.4, no período de 07 a 11 de novembro de 1983.

MOZART DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O Secretário de Controle Interno do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item VIII, artigo 8º do Regimento da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1981 e, tendo em vista o disposto na alínea "a", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, Resolve:

Nº 39 - Designar Helena Maria Ferreira, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Análise e Informação, código DAI 112.1 (S), da Secretaria de Processamento de Dados desta Secretaria de Controle Interno, de acordo com o Decreto nº 87.280, de 14.06.82, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria funcional de nível superior.

O Secretário de Controle Interno do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, Resolve:

Nº 40 - Dispensar, a partir do dia 18 de outubro de 1983, Ana Clara Fonseca Serejo, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", referência NM-18, Tabela Permanente do Ministério da Saúde, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Controle Financeiro, Administração Direta, código DAI-111.2 (S), da Secretaria de Administração Financeira, desta Secretaria de Controle Interno.

ULYSSES CESAR DE MELO

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 069, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria SNVS nº 007, de 02 de fevereiro de 1982.

ANTONIO CARLOS ZANINI

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no Processo DASP nº 18.237/83, RESOLVE:

Nº 469 - ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para provimento dos empregos de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Código LT-SP-1702, Classe "A", em:

SOBRAL/CE

1. ANASTÁCIO MARTINS NEFOMUCENO

- em vaga decorrente da aposentadoria de Diógenes das Chagas Santos, publicada no D.O. de 28/01/83.

2. OTÁVIO MARQUES DE LIMA

- em vaga decorrente da aposentadoria de Edson dos

- Santos, publicada no D.O. de 28/01/83.
3. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO - em vaga decorrente da aposentadoria de Gildo Muniz publicada no D.O. de 28/01/83.
4. FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE SOUZA - em vaga decorrente da aposentadoria de Heitor de Oliveira Bravo, publicada no D.O. de 28/01/83.
5. PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO - em vaga decorrente da aposentadoria de José da Silva Matos, publicada no D.O. de 28/01/83.
6. JOSÉ IVAN SALES SOUSA - em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Nilo de Vasconcelos, publicada no D.O. de 28/01/83.
7. ANTONIO JOSÉ ROCHA - em vaga decorrente da aposentadoria de Moacir de Carvalho Campos, publicada no D.O. de 28/01/83.
8. ANTONIO EMANOEL DE SOUSA - em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo Gonçalves Pessanha, publicada no D.O. de 28/01/83.
9. JOSÉ GABRIEL RAMOS - em vaga decorrente da aposentadoria de Rosendo Ferreira de Moraes, publicada no D.O. de 28/01/83.
10. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA - em vaga decorrente da aposentadoria de Simeia Rodrigues de Almeida, publicada no D.O. de 28/01/83.
- RATURITÉ/CE
1. VALDEMAR CIPRIANO DE SOUZA FILHO - em vaga decorrente da aposentadoria de Celso Soares de Lima, publicada no D.O. de 28/01/83.
2. CARMENIO MOREIRA GOMES JUNIOR - em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco do Nascimento, publicada no D.O. de 28/01/83.
3. ANTONIO GUEDES DE ARAÚJO - em vaga decorrente da aposentadoria de João Alberto Facundes, publicada no D.O. de 28/01/83.
4. VALDERÊSA MENDES DE OLIVEIRA - em vaga decorrente da aposentadoria de José do Nascimento, publicada no D.O. de 28/01/83.
5. ANTONIO VENÂNCIO GERACINO RAMOS - em vaga decorrente da aposentadoria de Maurício Weyll Neto, publicada no D.O. de 28/01/83.
6. MANOEL CABRAL DE ANDRADE - em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Paes de Miranda, publicada no D.O. de 28/01/83.
7. VALDERILO PINHEIRO VIANA - em vaga decorrente da aposentadoria de João Lacerda dos Santos, publicada no D.O. de 28/01/83.
8. JOSÉ RILENILSON ALVES ARRUDA - em vaga decorrente da aposentadoria de Vitorio Francisco Dourado, publicada no D.O. de 28/01/83.
9. JOSÉ BRAS VIEIRA - em vaga decorrente da aposentadoria de Luis Ferreira Lima, publicada no D.O. de 01/03/83.
10. ANTONIO LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE - em vaga decorrente da aposentadoria de Valentim Alves do Nascimento, publicada no D.O. de 01/03/83.
11. ANA CLAUDIA FREIRE FALCÃO - em vaga decorrente da aposentadoria de Agenor Amorim de Oliveira, publicada no D.O. de 01/03/83.
12. RAIMUNDO FERREIRA LIMA - em vaga decorrente da aposentadoria de Almedio da Silva Marialva, publicada no D.O. de 01/03/83.
13. JOSÉ FERNANDES DE CASTRO - em vaga decorrente da aposentadoria de Edgar Porfirio dos Santos, publicada no D.O. de 01/03/83.
14. RAIMUNDO GOMES - em vaga decorrente da aposentadoria de Gentil Monteiro Coelho, publicada no D.O. de 01/03/83.
15. FRANCISCO EDILSON CARNEIRO SILVA - em vaga decorrente da aposentadoria de João Ferreira Leite, publicada no D.O. de 01/03/83.
16. JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA - em vaga decorrente da aposentadoria de José do Carmo de Souza, publicada no D.O. de 01/03/83.
17. JOSÉ EDILSON SILVA - em vaga decorrente da aposentadoria de José Gomes da Silva, publicada no D.O. de 01/03/83.
18. EMANOEL NARCIZO VIEIRA - em vaga decorrente da aposentadoria de José de Menezes Pereira, publicada no D.O. de 01/03/83.
19. FRANCISCO DE CASTRO MEDEIROS - em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Vieira de Vasconcelos, publicada no D.O. de 01/03/83.
20. ANTONIO BERNARDO DA COSTA - em vaga decorrente da dispensa de Raimundo Ramos de Oliveira, publicada no D.O. de 28/03/83.
- CERES/GO
1. FERNANDO ANTONIO DOS REIS - em vaga decorrente da dispensa de Alcir Danilo Tomazi, publicada no D.O. de 28/03/83.
2. IRINEU VITOR DE GODOY - em vaga decorrente da dispensa de Amancio Arnaldo de Araújo, publicada no D.O. de 28/03/83.
3. VICENTE MENDES FRANÇA - em vaga decorrente da dispensa de Cybele de Maia e Moura, publicada no D.O. de 28/03/83.
4. OSMAR JOSÉ LEAL - em vaga decorrente da dispensa de José Julio da Silva, publicada no D.O. de 28/03/83.
5. EDIVALDO ANTONIO DA SILVA - em vaga decorrente da dispensa de José Orleans Ferreira de Santana Barros, publicada no D.O. de 28/03/83.
6. OSVALDO DE OLIVEIRA - em vaga decorrente da dispensa de Júlia Braga Freire, publicada no D.O. de 28/03/83.
7. GEDEON POLICENA ROSA - em vaga decorrente da dispensa de Mamedes Alves da Silva, publicada no D.O. de 28/03/83.
8. VALDSOM JOAQUIM MARQUES - em vaga decorrente da dispensa de Pedro Francisco da Silva, publicada no D.O. de 28/03/83.
9. SAMUEL POLICENA ROZA - em vaga decorrente da dispensa de Rosalino Bica de Abreu, publicada no D.O. de 28/03/83.
10. VALMUIR DELFINO DE ARAÚJO - em vaga decorrente da dispensa de Wilson Ramos Góes, publicada no D.O. de 28/03/83.
- O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no Processo DASP nº 19.968/82, RESOLVE:
- Nº 470 - ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para provimento dos empregos de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Código LT-SP-1702, Classe "A", em:
- CRATO/CE
1. JOSÉ ALENCAR RODRIGUES - em vaga decorrente da dispensa de Joel D'Onofre, publicada no D.O. de 16/12/82.
2. ELIZALDO SÉRGIO CORDEIRO - em vaga decorrente do falecimento de Raimundo Pedro Castro, ocorrido em 01/07/82.
3. JOSÉ SÉRGIO SOARES - em vaga decorrente da dispensa de Celso Wilson de Oliveira, publicada no D.O. de 06/08/82.
4. FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE OLIVEIRA - em vaga decorrente da dispensa de José Feijão de Brito, publicada no D.O. de 20/09/82.
5. FRANCISCO EVALDO PEREIRA - em vaga decorrente da dispensa de Aroldo de Souza Ferraz de Carvalho, publicada no D.O. de 20/09/82.
- PEDRO LUIZ TAUIL

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe de Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 31 de outubro de 1983

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro, em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País, em viagem ao Peru e a Venezuela, dos Drs. NELSON REZENDE CONTRIM e JUAN JOSÉ MASIP GARCIA, servidores da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, pelo prazo de 15 dias, a partir de 05.11.83, nas condições mencionadas no Processo MIC Nº 107848/83.

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIAS E, DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18.01.67, resolve:

Nº 100 - Delegar competência ao Servidor Luiz Alves Gobira, Supervisor Técnico, na Unidade Local de Brasília-AC, para aceitar doações de imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

Nº 103 - Delegar competência ao Servidor Antonio Barbosa de Souza, Técnico em Heveicultura II, na Unidade Local de Assis Brasil-AC, para aceitar doações de imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

Nº 104 - Delegar competência ao Servidor Álvaro Augusto Monteiro Velloso, Técnico em Heveicultura III, na Unidade Local de Plácido de Castro-AC, para aceitar doações de imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

Nº 105 - Delegar competência ao Servidor Jorge Luiz Hessel, Técnico em Heveicultura II, na Unidade Local de Guajará-Mirim-RO, para aceitar doações de imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

Nº 106 - Delegar competência ao Servidor Ademar Takeo Matsunaga, Supervisor Técnico, na Unidade Local de Humaitá-AM, para aceitar doações de imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

José Cezario Menezes de Barros

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 134, de 26 de outubro de 1983

O MINISTRO DE ESTADO do Interior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, Art. 2º e Art. 4º do Decreto-Lei nº 411, de 08.01.69. RESOLVE:

1. Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos de viabilidade da transformação dos Territórios Federais de Roraima e Amapá, em Estados.

2. O Grupo será presidido pelo Coordenador dos Territórios Federais e terá a seguinte constituição:

- a - um representante da Secretaria de Planejamento (SPL);
- b - um representante da Secretaria de Organização e Sistemas (SOS);
- c - um representante da Secretaria de Programação e Instrumentos financeiros (SPF);
- d - um representante da Consultoria Jurídica (CJ);
- e - um representante da Secretaria de Controle Interno (CISSET);
- f - um representante do Departamento de Pessoal do MINTER (DP);
- g - um representante da Cordeadoria de Assuntos Parlamentares (CAP);
- h - um representante do Território Federal de Roraima;
- i - um representante do Território Federal do Amapá; e
- j - um representante da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);

3. Os estudos deverão abordar aspectos econômicos, sociais, políticos e administrativos envolvidos na transformação dos Territórios Federais em Estados, apresentando sugestões de medidas concretas referentes a cada um deles.

4. O Grupo de Trabalho poderá articular-se com Parlamentares, Órgãos e Entidades do Ministério do Interior e demais Ministérios com vistas ao desenvolvimento de suas atividades.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário David Andrezza

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, respondendo pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 313, de 25.10.82, do Diretor Geral do DNOS, publicada no Boletim Administrativo 945, de 28.10.82, resolve:

Nº 397 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Artífice de Mecânica ART.702. Referência NM.27, ALMÍDIO RODRIGUES LACERDA, matrícula 2 024 348, lotação da 15a. Diretoria Regional. (Proc. 11 647/83). (a) INDAÍÁ JACOBINA FERREIRA-Diretora da Divisão de Pessoal-Respondendo pelo Departamento de Pessoal-Substituta.

Nº 400 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1 711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM.1013.D. Referência NM.27, IVO BAPTISTA, matrícula 2001 547, lotação da 15a. Diretoria Regional. (Proc. 11 000/83).

Nº 401 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Portaria TP.1202.A.Referência NM.05, - OLIVARDO PIRES, matrícula nº 2 061 819, lotação da 5a. Diretoria Regional. (Proc. 11822/83).

Nº 402 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional 01/69, e nos termos do artigo 5º do Decreto-lei 1 709, de 31.10.79, com as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei 1 711, de 28.10.52, e de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei 6701/79, ao Técnico de Administração NS.923.S.Referência NS.23, SERGIO DINIZ NEVES, matrícula nº 2 380 312, lotação da Administração Central. (Proc. 12 076/83) (a) INDAÍÁ JACOBINA FERREIRA - Diretora da Divisão de Pessoal Respondendo pelo Departamento de Pessoal - Substituta.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

PORTARIA Nº 098/S/83, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL-SUDESUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a alínea "a" do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 86.795, de 28.12.81 e, considerando a autorização do DASP exarada no proc.DASP-18451 / 83, RESOLVE:

1. admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-17, da Tabela Permanente desta Autarquia, a candidata habilitada em concurso público, nesta Capital, MÔNICA LOSS AGUIAR, na vaga decorrente da aposentadoria de João de Campos Peres, ocorrida em 10.10.83;

2. a candidata ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

ANTONIO CANDIDO SILVEIRA PIRES

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL-SUDESUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

declarar a vacância de um emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, Classe S, na Tabela Permanente desta Autarquia, em decorrência da aposentadoria de seu ocupante, TRAJANO ESTHACIO DE FRAGA, ocorrida em 14.09.83.

ANTONIO CANDIDO SILVEIRA PIRES

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL-SUDESUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 91 - declarar a vacância de um emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, Classe C, na Tabela Permanente desta Autarquia, em decorrência da aposentadoria de seu ocupante, ALCIDES ANTONIO PEREIRA, ocorrida em 17.10.83 - proc. 3752/83

Nº 92 - declarar a vacância de um emprego de AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, Classe S, na Tabela Permanente desta Autarquia, em decorrência da aposentadoria de sua ocupante, IRENE LEOPOLDINA GOESSLING FERREIRA, ocorrida em 17.10.83 - proc. 3785/83

Nº 93 - declarar a vacância de um emprego de CONTADOR, código LT-NS-924, Classe B, na Tabela Permanente desta Autarquia, em decorrência da aposentadoria de seu ocupante, DAVID LEWGOY, ocorrida em 17.10.83 - proc. 3761/83

ANTONIO CANDIDO SILVEIRA PIRES

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL-SUDESUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a alínea "a" do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 86.795, de 28.12.81 e, tendo em vista a autorização do DASP exarada no proc.DASP-16671/83, RESOLVE:

Nº 094/S/83 -

1. admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe A, Referência NM-1, da Tabela Permanente desta Autarquia, a candidata habilitada em concurso público, nesta Capital, LUCIA CATARINA OLIVO, em decorrência da extinção de um emprego de Contínuo, na Tabela Especial desta Superintendência;

2. a candidata ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Nº 096/S/83 -

1. admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe A, Referência NM-1, da Tabela Permanente desta Autarquia, a candidata habilitada em concurso público, nesta Capital, em decorrência da extinção de um emprego de Contínuo, na Tabela Especial desta Superintendência;

2. a candidata ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL - SUDESUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a alínea "a" do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 86.795, de 28.12.81 e, tendo em vista a autorização do DASP exarada no proc.DASP-16670/83,

Nº 095/S/83 -

1. admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe A, Referência NM-1, da Tabela Permanente desta Autarquia, a candidata habilitada em concurso público, em Florianópolis/SC, CARMEN DA SILVA, em decorrência da extinção de um emprego de Contínuo, na Tabela Especial desta Superintendência;

2. a candidata ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

ANTONIO CANDIDO SILVEIRA PIRES

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

Nº 1.435 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802.A, Referência NM-9, da Tabela Permanente deste Ministério, ISOMARDEM BARREIRA DE OLIVEIRA, candidato habilitado em concurso público, na vaga decorrente da dispensa de Luiz Henrique Mota Fernandes.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo MC nº 7.469/83 - DASP nº 11.875/83).

Nº 1.436- RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-1001.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, GERCINA MARIA RÔ MÃO, candidata habilitada em concurso público, na vaga decorrente da dispensa de Severina da Silva Sousa.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo MC nº 8.649/83 - DASP nº 15.213/83).

Nº 1.437 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Odontólogo, Código LT-NS-909.A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Ministério, CÉLIA MÁRCIA SCHINAIDER COUTINHO, candidata habilitada em concurso público, na vaga decorrente da movimentação de Mauro de Mattos Abranches.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo MC nº 10.194/83 - DASP nº 17.368/83).

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 1.442 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a ELZA DE HUNGRIA CRUZ, matrícula nº 1.922.234, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Referência NM-32, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observa do o parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição (Processo MC nº 60.853/83).

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 1.449 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de fevereiro de 1982, a CIRO NUNES DA SILVA NETO, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.A, Referência NM-1, matrícula nº 2.008.189, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.450 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de maio de 1971, a DANIEL BIZARRO DA SILVEIRA, do cargo de Carteiro, código CT-203, classe A, nível 10, matrícula nº 2.024.435, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos (Processo MC nº 14.837/80).

RUITER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 124 de 01 de novembro de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a autorização do Sr. Ministro de Estado no Processo MPAS nº 034488/83, e tendo em vista indicação da DSI/MPAS, resolve:

Comissionar, na forma do disposto no artigo 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 1.400, de 22 de abril de 1975, a servidora MARIA DO SOCORRO BRAGA, matrícula nº 210.651, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.B, referência NM-22, da Tabela Permanente deste Ministério, na função de Analista de Informações, código LT-SI-1401.A, referência NS-05, de que trata o Decreto número 77.718, de 31 de maio de 1976, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Cleser Machado de Almeida. a.) José Martins.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-372/83

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL

PT IAPAS/PG nº 336, de 25-10-83 - O PROCURADOR-GERAL DO IAPAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 10, do anexo I, da PT/MPAS nº 954/78, resolve: Designar a servidora TERESA MARIA ALMEIDA LESSA, mat. 12.337, Agente Administrativa, ref. NM-27, para exercer a função de Secretária Administrativa da Procuradoria Judicial, cód. DAI-111.1, nº 11-82113, na vaga decorrente da aposentadoria de sua titular.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-376/83

PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 2.547, de 01/11/83 - O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67 do Regulamento Interno aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, e considerando o contido na Resolução/IAPAS/169, de 03/10/83, e Memo nº 407-000.0/255/83, resolve: Designar a servidora EDNEIA SONCIM MARDEGAN, mat. 167.109, Agente Administrativo, ref. NM-17, para exercer o cargo DAI-111.1, nº 11-83331, reaproveitado com atribuições de Agente da Previdência Social em Aracruz-ES, até que sejam criadas as funções do grupo DAI para a referida Agência.

RELAÇÃO IAPAS/SRMG/43/83

ATOS DO PROCURADOR REGIONAL

PT/IAPAS/RMGR/411-002.0/Nº 107, de 20/10/83 - O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XI, do Anexo I da Portaria GM-MPAS 954/78, resolve dispensar, a pedido, o servidor HÉLIO PEREIRA LACERDA, mat. 49.850, Procurador Autárquico, da função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, nº 11.83.669, da estrutura desta Procuradoria Regional.

PT/IAPAS/RMGR/411-002.0/Nº 108, de 20/10/83 - O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XI, do Anexo I da Portaria GM-MPAS 954/78, resolve designar o servidor PAULO SÉRGIO LAGES, mat. 165.417, Agente Administrativo, para exercer, nesta Procuradoria Regional, a função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, nº 11.83.669.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/MGDP/Nº 867, de 24/10/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no Regulamento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78, resolve declarar vaga a função de Assistente do Superintendente Regional do IAPAS, DAI-112.3, nº 23.83.645, em virtude da aposentadoria do titular, servidor JOAQUIM FERREIRA DE MATOS, mat. 39.074, conforme PT/IAPAS/MGDP/Nº 374, de 07/10/83, publicada no DOU-199, de 17/10/83.

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item I, inciso I, alínea "j" da Portaria/IAPAS/MGDP/172, de 310180, resolve:

PT/IAPAS/MGDP/411-003.25/Nº 379, de 271083 - Em vista do que consta do Processo 411-0/22081/83, conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a EDGARD DA MATTA MACHADO, mat. 65.607, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "c", ref. NS-19, do Quadro Permanente, com as vantagens da citada referência, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 1709/79, no percentual de 100%.

PT/IAPAS/MGDP/411-003.25/Nº 380, de 271083 - Em vista do que consta do Processo 411-0/22093/83, conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a PEDRO ALVES DE VASCONCELOS, mat. 21.654, no cargo de Procurador Autárquico, cód. SJ-1103, classe "C", ref. NS-19, do Quadro Permanente, com as vantagens da citada referência, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-lei 1709/79, no percentual de 80%.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT/IAPAS/MGAG/Nº 1195, de 261083 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78, resolve designar o servidor MARCELO BRANCO RIBEIRO RODRIGUES, mat. 63.706, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, na Região Fiscal em Uberaba, a função de Chefe de Equipe, com atribuições de Chefe de Região Fiscal, cód. DAI-111.3, nº 23.83.801, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1124, de 230678.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRMS-050/83

GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONALATOS DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 107, letra "a" do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT IAPAS/RMSG nº 173, de 24.10.83 - Designar o servidor ADAUTO RIBEIRO DE SOUZA, matr. 842.174, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Inspetor, cód. DAI-111.2, nº 22-83118, da estrutura aprovada pela RS/IAPAS nº 72-C, de 16.06.80 e em face da inexistência de servidores ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função. (Item 5 da Instrução Normativa nº DASP-46/75).

PT IAPAS/RMSG nº 175, de 26.10.83 - Dispensar o servidor JUNIO CAIO BARBOSA FERRAZ, matr. 166.510, da função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, cód. DAI-111.2, nº 12-83120, da estrutura desta Superintendência Regional.

PT IAPAS/RMSG nº 176, de 26.10.83 - Designar o servidor JUNIO CAIO BARBOSA FERRAZ, matr. 166.510, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23-83117, da estrutura aprovada pela RS/IAPAS nº 72-C, de 16/06/80 e em face da inexistência de servidores ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função. (Item 5 da Instrução Normativa nº DASP-46/75).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃOATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-RESPONDENDO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (RESPONDENDO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no uso de suas atribuições, resolve:

PT IAPAS/MSDP nº 262, de 21.10.83 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe "A", ref. NM-17, na Superintendência Regional do IAPAS, em face de habilitação em curso público DASP/INAMPS, com a candidata ROSMARY SAMPAIO COSTA. (Processo DASP nº 21.810/81, e o disposto no Decreto nº 86.795, de 28/12/81).

PT IAPAS/MSDP nº 263, de 21.10.83 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ADYL JOSÉ DE BRITO, matr. 42.498, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe "B", ref. NS-17, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% (trinta por cento), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, e de 100% (cem por cento) de Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e demais vantagens prevista na legislação em vigor. (Processo IAPAS/SRMS - 006900, de 27.09.83).

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃOATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RMSA nº 119, de 30.08.83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS resolve: Dispensar, a partir de 01.09.83, a servidora THEREZINHA DE JESUS PINTO URIZAR, matr. 67.204, da função de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização, cód. DAI-111.2, nº 22-83210, da estrutura desta Secretaria.

Nota: Publicada nesta data por não ter sido na época devida.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPE/060/83.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT/IAPAS/PEAG Nº 365, de 20.09.83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132/290678, RESOLVE: Designar a servidora ALBA SANTOS DE CARVALHO, mat. 36.198, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer nesta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Expediente (415-010.11), DAI-111.1, nº 11-84857.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPE-063/83.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/PEDP Nº 689, de 25.10.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132/290678, RESOLVE: Decalrar vaga a função de Chefe da Pagadoria Regional, código DAI-111.2, nº 22-84827, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor PAULO MORAES DA CUNHA, matrícula 43.672, conforme Portaria IAPAS/PEDP Nº 684/83, publicada no DOU Nº 204, de 241083.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPS - 067/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUA

PT IAPAS/RSDP nº 838, de 20/10/83 - A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS 107, de 060881, e considerando o que consta na autorização Ministerial contida no Processo DASP nº 18.585/82, RESOLVE: Tomar sem efeito a PT/IAPAS/COL/RSDP nº 791, de 150783, publicada no BS/IAPAS/SRPS nº 134, de 180783, que autorizou a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, do emprego abaixo discriminado, na parte referente ao candidato a seguir relacionado, tendo em vista o pedido de final de relação.

AGENCIE ADMINISTRATIVO - Código LI-SA-801 - Classe "A" - ref. NM-17

RENAN RICARDO FREITAS

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES SUBSTITUA

PT IAPAS/RSDP nº 228, de 20/10/83 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DIREITOS E DEVERES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS - SUBSTITUTA, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi delegada na forma do item "3", alínea "m" da Portaria RSDP nº 430, de 030981, e o que consta do Processo 419-026/19243/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a" ambos da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora NEUZA CONÇALVES SILVA, matrícula 35.946, no cargo de Agente Administrativo, classe Especial, referência NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, acrescidos de 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

PT IAPAS/RSDP nº 229, de 21/10/83 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DIREITOS E DEVERES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS - SUBSTITUTA, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi delegada na forma do item "3", alínea "m" da Portaria RSDP nº 430, de 030981, e o que consta do Processo 419-000/16106/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a" ambos da Lei 1711/52 com a redação dada pela Lei 6.481/77, a MARIO PAIVA BRITO, ex-combatente, matrícula 38.598, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "B", ref. NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe Especial, ref. NS-24, na forma prevista na Lei 3906/61 e artigo 184, inciso I, da Lei estatutária supra sem a limitação imposta pelo §2º do artigo 102 da Constituição Federal em virtude de amparo pelo artigo 177, § 1º da Constituição Federal de 1967 com base no preceituado pela Lei 5315/67, acrescida da Gratificação de Produtividade equivalente a 100% prevista no §2º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1709/79 e de 30% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

PT IAPAS/RSDP nº 230, de 24/10/83 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DIREITOS E DEVERES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS - SUBSTITUTA, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi delegada na forma do item "3", alínea "m" da Portaria RSDP nº 430, de 030981, e o que consta do Processo 419-052/02814/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1711/52 observado o inciso II do artigo 178, com a redação dada pela Lei 6.481/77, a partir de 061083, a SADY DE SOUZA CARPES, matrícula 65.041, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto com os proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referentes à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA

PT IAPAS/GRSSM nº 479, de 24/10/83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria MPAS 1.132, de 29 de junho de 1978, RESOLVE: Designar ALDAMI RODRIGUES MARTINS, matrícula 829.865, ocupante do emprego de Agente Adminis

trativo da Tabela Permanente deste Instituto para exercer no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Seção de Registro e Controle de Pagamento, código DAI-111.1 nº 11.86191, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1.124/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 78/83.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SÃO PAULO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "pg" da Resolução IAPAS Nº 107, de 06 de agosto de 1.981,

R E S O L V E :

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.443, de 20.10.83. - Dispensar, a pedido, a contar de 13 de setembro de 1.983, a servidora PEROLA MARIA FILGUEIRAS LEAL, matr. 166.164, do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-18, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo 421-000/19343/83.

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.445, de 21.10.83. - Conceder exoneração, a pedido, ao servidor LUIZ ROBERTO MULATO, matr. 168.383, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. NS-08, a contar de 01 de junho de 1983, lotado nesta Superintendência Regional, conforme Processo 421-000/18735/83.

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.446, de 21.10.83. - Conceder exoneração, a pedido, a servidora WILMA BELPIEDE, matr. 168.228, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. NS-08, a contar de 01 de setembro de 1983, lotada nesta Superintendência Regional, conforme Processo 421-000/19508/83.

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.447, de 21.10.83. - Conceder exoneração, a pedido, ao servidor PEDRO LEMOS MADEIRA FILHO, matr. 168.212, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. NS-08, a contar de 30 de junho de 1.983, lotado nesta Superintendência Regional, conforme Processo 421-038/21191/83.

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.448, de 21.10.83. - Dispensar, a pedido, a contar de 01 de setembro de 1983, a servidora DAYSE RITA DE CASTRO BERNARDES, matr. 166.708, do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo 421-000/19291/83.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PT/IAPAS/RSPPE Nº 284, de 24.10.83. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar FAUSTO HESCHELES, matr. 825.709, ocupante do cargo de Arquiteto, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Coordenador Regional de Engenharia e Obras, cód. DAI-111.3, nº 23.86875, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS/1.124, de 23 de junho de 1978.

ATOS DOS AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BAURU

PT/IAPAS/GSPBA Nº 585, de 18.10.83. - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BAURU, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora NORMA REGINA MARAR, matr. 165.666, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço de Arrecadação e Fiscalização local, a função de Chefe de Seção de Infrações e Dívida Ativa, Cód. DAI-111.1, nº 11-87052, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124/78.

SÃO VICENTE

PT/IAPAS/GSPST Nº 494, de 20.10.83. - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL em São Vicente-SP, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1.3, alínea "a", da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 01.10.83, o servidor LUIZ ARAUJO RODRIGUES, matr. 1.365.355, do emprego de Agente Administrativo, SA-801, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo número 421-095/006236/83.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INAMPS-937/83

PORTARIAS

Pelas PT/PRG abaixo, de 31-10-83, na forma do artigo 86, inciso IV do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo 501-001.30-163/83, os seguintes servidores foram designados para exercer, na Presidência, as funções adiante relacionadas:

Nº 111 - ELZA LEONARDO DE ANDRADE, matr. 58.007, Agente Administrativo-Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 11.50724, dispensando-a, em consequência, da função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.2 nº 12.41006; Nº 112 - MARLE DIAS GIBARA, matr. 39.020, Agente Administrativo - Secretário Administrativo, DAI-111.2, nº 12.41006; Nº 113 - CLAUDIO-MIRO PEDRO DA SILVA, matr. 21.397, Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.50725; Nº 114 - JOAO ALVES DE SA FILHO, matr. 48.511, Agente Administrativo - Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 13.45919.

Pelas PT/DLP abaixo, de 31-10-83, tendo em vista o que consta dos processos citados, os servidores foram desligados, declarando-se vages,

em consequência, os cargos de Agente Administrativo, cód. SA-801, para fins de concessão de aposentadoria por invalidez, na forma do artigo 35 da Consolidação das Leis da Previdência Social, aprovada pelo Dec. nº 77.077/76:

Nº 1.692 - Proc. 3.137.255/83 - NARCISA RODRIGUES BORDALO, matrícula nº 836.960, ref. NM-18; Nº 1.693 - Proc. 3.137.261/83 - ODETE GENTIL DA SILVA, matr. 802.015, ref. NM-29.

Pelas PT/DLP abaixo, de 31-10-83, foi resolvido:

Nº 1.694 - Dispensar, a pedido, a contar de 3-10-83, CARLOS MANUEL DOS SANTOS, matr. 755.314, Aux. de Serviços Datilográficos, ref. NM-9 (Proc. 3.137.552/83); Nº 1.696 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo referênciada NM-09, cód. 802, classe A, em face de habilitação em concurso público realizado pelo INAMPS, tendo em vista o contido no Dec. número 86.795/81 e a excepcionalidade reconhecida através da EM/MPAS-03/83 (Memo 501-003.2=750/83): ANTONIA BARRETO DE SOUZA, CELIA MARIA GONCALVES, CINIRA DE FÁTIMA J. BARBOSA, ELIZABETH CHAGAS DE JESUS, LUCIENE FONSECA MACHADO, MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA, MARILZA FERREIRA ROZA, SANDRA LOPES NEVES, SOLANGE GUEDES DA SILVA e VERA CABRAL.

RELAÇÃO Nº INAMPS-958/83

PORTARIAS

Pelas PT/RRSA a seguir, foram tornadas sem efeito as portarias citadas, referentes à admissão dos seguintes candidatos, pelos motivos expressos: Nº 892, de 30-9-83 (Memo 501-003.2=631/83) - PT/RRSA-871/83 (BS/DG 187/83) - MARIA URSULA NEIS, Aux. Operacional de Serviços Diversos-Atendimento (final de classificação); Datadas de 11-10-83: Nº 901 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-876/83 (BS/DG 189/83) - GABRIEL DIOGO PAULO HAMILTON, Enfermeiro (desistência); Nº 902 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-876/83 (BS/DG 189/83) - TEREZINHA FRANCISCA KRAMER RUSCHEL, Enfermeiro (desistência); Nº 903 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-879/83 (BS/DG 189/83) - ELIZABETH RAMIRES SOARES, Agente de Portaria (final de classificação); Nº 904 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-880/83 (BS/DG 189/83) - ROSANE MARLY SILVEIRA, Agente Administrativo (desistência); Nº 905 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-878/83 (BS/DG 189/83) - GELCI ZANANDREA, Aux. de Enfermagem (desistência); Nº 906 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-875/83 (BS/DG 189/83) - ANTONIO CARLOS MAZO MARTINS, Médico / Clínica Médica (desistência); Nº 907 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-880/83 (BS/DG 189/83) - MARIA PAESE, Agente Administrativo (final de classificação); Nº 908 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-878 (BS/DG 189/83) - MARIA INACE JACOBI, Aux. de Enfermagem (desistência); Datadas de 17-10-83: Nº 910 (Memo 501-003.2=642/83) - PT/RRSA-894/83 (BS/DG 207/83) - ENEIDA MARINE ARNT, Agente Administrativo (final de classificação); Nº 911 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-881/83 (BS/DG 189/83) - NIVALDO DE AGUIAR MARTINS, Motorista Oficial (desistência); Nº 912 (Memorando número 501-003.2=600/83) - PT/RRSA-867/83 (BS/DG 187/83) - MARIA BELONI SOBOTKA, Agente Administrativo (final de classificação); Nº 913 (Memorando nº 501-003.2=600/83) - PT/RRSA-867/83 (BS/DG 187/83) - ROSELISE OURIQUE GOMES, Agente Administrativo (desistência); Nº 914 (Memorando nº 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-875/83 (BS/DG 189/83) - AMÍLCAR BARUC RIZZO CORREA, Médico-Ginecologia/Obstetrícia (final de classificação); Nº 915 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-878/83 (BS/DG 189/83) - LOURDES SCHMIDT DA SILVA, Aux. de Enfermagem (desistência); Nº 916 (Memo 501-003.2=1225/82) - PT/RRSA-872/83 (BS/DG 187/83) - BERNADETH SCHMIDT, Aux. Operacional de Serviços Diversos-Atendimento (final de classificação); Datadas de 21-10-83: Nº 934 (Memo 501-003.2=1225/82) - PT/RRSA-872/83 (BS/DG nº 187/83) - MERCEDES GUADAGNIN, Aux. Operacional de Serviços Diversos-Atendimento (final de classificação); Nº 933 (Memo 501-003.2=630/83) - PT/RRSA-880/83 (BS/DC 189/83) - DILSON HERCULANO DA SILVA, Agente Administrativo (final de classificação); Nº 931 (Memo 501-003.2=642/83) - PT/RRSA-896/83 (BS/DG 207/83) - CARMEM TROMBETTA DEFENDI, Aux. Operacional de Serviços Diversos-Atendimento (desistência); Nº 936 (Memo 501-003.2=600/83) - PT/RRSA-866/83 (BS/DG 187/83) - MARIA SCHWAAB, Aux. de Enfermagem (falta de apresentação no prazo legal); Nº 937 (Memo 501-003.2=630/85) - PT/RRSA-877/83 (BS/DG 189/83) - JORGE LUIZ PETRY, Farmacêutico (desistência).

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 206, de 01/11/83

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-092, de 31/10/83 - Concede aposentadoria a OCTAVIANO MORAES, matrícula 187 112, ocupante de cargo da Classe "C", Ref. NM-27, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, de acordo com o art. 101, item III, com provento integral, nos termos do art. 102, item I, alínea "a", ambos da Constituição Federal, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 (Processo 5086191/83).

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-949, de 27/10/83 - Declara vaga, a partir de 25/10/83, a função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.3, nº 2360143, ocupado pelo servidor RAUL FERREIRA, matr. 30 866, face sua aposentadoria publicada no DOU, de 25/10/83.

Nº SB-950, de 27/10/83 - Designa o servidor OSMARINO DE OLIVEIRA GOMES, matr. 187 288, Agente Administrativo, para Chefe de Equipe, Código ... DAI-111.3, nº 2360143, na Coordenadoria de Benefícios de Legislação Especial.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MATO GROSSO

Nº MTAP-044, de 26/10/83 - Desliga, a partir de 31/10/83, o servidor BENTO ALVES DE ARRUDA, matr. 874 482, em virtude de aposentadoria previ-

denciária, declarando-se vago, em consequência, o emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente do INPS.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM MATO GROSSO

Nº RMTB-030, de 261083 - Dispensa a servidora MARIA ANTONIA CAMPOS MACIEL, mat. 58 857, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Referência NM-29, da função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, número 2262553, da Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios, em virtude de sua nomeação para outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº SRPA-371, de 251083 - Dispensa o servidor SÚLPÍCIO MORAES LOBATO, mat. 54 918, Agente Administrativo, SA-801, Classe "A", Ref. NM-18, de Encarregado do Posto-Residência em Breves, Cód. DAI-111.2, número ... 1263734.

Nº SRPA-372, de 251083 - Designa a servidora ALTANY BRASIL FELIX PAIVA, mat. 827 395, Datilógrafa, LT/SA-802, Classe "A", Ref. NM-14, para Encarregado do Posto-Residência em Breves, Cód. DAI-111.2, número 1263734.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº SRRJ-195, de 271083 - Designa a servidora MARLENE MOREIRA MARSICANO, mat. 35 926, para Assistente, Cód. DAI-112.2, nº 2260574, com atribuições de Chefe de Serviço de Benefícios da Divisão Local de Seguros Sociais-Méier, de acordo com a Resolução INPS 013.62, de 310183.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM MADUREIRA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJMD-001, de 261083 - Designa a servidora LUCIBELE ROSA PAVÃO CABRAL, mat. 41 818, para Chefe de Seção de Concessão, Cód. DAI-111.1, nº 1164390, na Divisão Local de Seguros Sociais-Madureira.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM COPACABANA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJCB-004, de 251083 - Dispensa a servidora NELLY DA FONSECA ERVILHA, mat. 60 899, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de Chefe de Serviços Gerais e Patrimônio, Cód. DAI-111.2, nº 1205700, atual .. 1265653, da Agência de Copacabana/RJ, por motivo de ter sido indicada para outra função nesta Divisão.

Nº GRJCB-005, de 251083 - Designa a servidora NELLY DA FONSECA ERVILHA, mat. 60 899, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para Chefe de Seção de Expediente e Comunicações, Cód. DAI-111.1, nº 1165654, na Divisão Local de Seguros Sociais-Copacabana.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BARRA DO PIRAÍ - RIO DE JANEIRO

Nº GRJBP-306, de 170883 - Dispensa a servidora IVA MARIA DA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA, mat. 806 376, de Chefe da Seção de Concessão, Código DAI-111.1, nº 1164083, a partir desta data, tendo em vista dispensa a pedido, conforme Proc. 417-020/006944/83.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº SRRN-092, de 261083 - Declara vaga, a partir de 211083, a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1264458, da Agência da Previdência Social em Mossoró/RN, em virtude da aposentadoria do titular MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA DE ALBUQUERQUE BARBOSA BEZERRA, mat. 42 349, Agente Administrativo, Ref. NM-32, conforme Portaria nº RNAP-082, de 111083, publicada no D.O., Seção II, pag. 7675, de... 191083, e no BS/INPS/DG-201, de 211083.

Nº SRRN-093, de 261083 - Dispensa a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO, mat. 807 339, Agente Administrativo, Ref. NM-29, de Chefe da Seção de Concessão, Cód. DAI-111.1, nº 1164459, do Serviço de Seguros Sociais, em Mossoró/RN, em virtude de ter sido designada para outra função.

Nº SRRN-094, de 261083 - Designa a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO, mat. 807 339, Agente Administrativo, Ref. NM-29, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1264458, na Agência da Previdência Social, em Mossoró/RN.

Nº SRRN-095, de 261083 - Designa o servidor CARLOS LOPES BEZERRA, matrícula 189 883, Agente Administrativo, Ref. NM-20, para Chefe da Seção de Concessão, Cód. DAI-111.1, nº 1164459, no Serviço de Seguros Sociais, em Mossoró/RN.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSR-181, de 251083 - Designa a servidora EVA MARTINS DA SILVA NUNCIUCCI, mat. 874 943, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-28, para Assistente, Cód. DAI-112.3, nº 2361286, em 618-000.0.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SANTA CATARINA

Nº RSCS-017, de 211083 - Designa a servidora ELENICE MARIA VIEIRA DE SOUZA, mat. 830 661, Agente Administrativo, Ref. NM-24, para Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1161853, na Coordenadoria Regional de Perícias Médicas desta Secretaria Regional.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-299, de 211083 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a MARIA THEREZA DE CAMARGO, mat. 44 585, ocupante do cargo da Classe Especial, Ref. NM-31, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com 30% (trinta por cento), da gratificação adicional, de que trata o artigo 10, da Lei nº 4345/64, e a vantagem de 20% (vinte por cento) prevista no item II do art. 184, da Lei nº 1711/52, com o provento mensal limitado ao estabelecido no art. 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal (Proc. 421-045/8966/83).

Nº SPAP-300, de 241083 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a ANTONIO PETERMANN, mat. 58 893, ocupante do cargo da Classe "A", Ref. NM-20, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, na Classe "B", Ref. NM-24, da mesma Categoria Funcional, na forma do item I, do art. 184, da Lei nº 1711/52, com o provento mensal acrescido de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei número 4345/64, limitado o provento ao estabelecido no art. 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal (Proc. 421-037/12316/83).

REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

N.ºs 58 e 59 — 1.º e 2.º Semestres de 1982

- Os Supremos Objetivos do Instituto dos Advogados Brasileiros
- Presenças do I.A.B. no exterior
- A missão constitucional do Supremo Tribunal Federal e a arguição de relevância de questão federal
- Juizado de causas de pequeno valor
- Política tributária, Mandado de Segurança e execução fiscal

Divulgação n.º 1.393

Preço: Cr\$ 600,00

CENAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Documentação e Informação sobre Legislação Agrícola — SEDILA, do Centro Nacional de Informação Documental Agrícola — CENAGRI, presta informações sobre a legislação federal, em assuntos agropecuários, pesqueiros, florestais e fundiários.

Através de pedidos específicos, fornece levantamentos sobre leis, decretos, decretos-leis, portarias, circulares, resoluções e outros.

Atendimento pelo telefone (061) 225-1101 ou no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios — Ministério da Agricultura — Anexo 1 — Bloco H — Ala Oeste. Caixa Postal 102432 — 70.043 — Brasília — DF.

Revista de Informação Legislativa

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00

(n.ºs 77 a 80)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70.160

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES CREDENCIADOS PARA A VENDA DE ASSINATURAS DE DIÁRIOS OFICIAIS

DISTRIBUIDOR	ENDEREÇO	CAMPO DE ATUAÇÃO
Luiz Gonzaga Barreiros de Macedo	SCS — Ed. Maristela, Sala 611 — Brasília/DF.	Brasília, Taguatinga e Núcleo Bandeirante.
Araújo & Fernandes Ltda.	SCS — Ed. São Paulo — Sala 515 — Brasília/DF.	Brasília/DF.
Distribuidora ABC de Jornais e Revistas Ltda.	C-4 — Lote 09 — Loja 103 — Taguatinga/DF.	Brasília/DF.
Independência Distribuidora de Diários Oficiais Ltda.	CSC — Gal. Nova Ouvidor — S/L — Salas 20 e 21 — Brasília/DF.	Brasília/DF.
Distribuidora de Revistas Jurídicas e Diários Oficiais Ltda.	SCS — Ed. Ceará, Bl. «E» Sala 113 — Brasília/DF.	Distrito Federal.
Oficial Distribuidora de Diários Oficiais Ltda.	R. Conselheiro Crispiniano, 69 — 10º andar — Conj. 103 — São Paulo/SP.	São Paulo.
Dado Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda.	R. Líbero Badaró, 101 — 5º andar — São Paulo/SP.	São Paulo.
Três Poderes Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda.	Av. 9 de julho, 644 — São Paulo/SP.	São Paulo.
Distribuidora Ricci Ltda.	R. Santa Catarina, 340 — Belo Horizonte/MG.	Minas Gerais e São Paulo.
Rio-Sec Diários Oficiais Ltda.	R. Carlos Sampaio, 364 — S/L 101 — Rio de Janeiro/RJ.	Estado do Rio de Janeiro.
SEC — Serviços de Entregas e Compras Ltda.	R. Carlos Sampaio, 364 — S/L 103 — Rio de Janeiro/RJ.	Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, João Pessoa, Maceió, Recife, Natal e Fortaleza.
LTM — Distribuidora de Publicações Ltda.	R. Quintino Bocaiúva, 16 — Sala 415 — Vitória/ES.	Vitória/ES.
Disdiários Distribuidoras de Diários Oficiais Ltda.	R. Conselheiro Laurindo, 516 — Curitiba/PR.	Paraná e Santa Catarina.
Dobel — Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda.	Rua dos Andradas, 1137 — Sala 1419 — Porto Alegre/RS.	Rio Grande do Sul.
Cedo — Distribuidora de Publicações Ltda.	Av. Estados Unidos, 10 — Conj. 602, Ed. Cidade de Ilhéus — Salvador/BA.	Bahia.
Diplomata Distribuidora de Publicações e Representações Ltda.	R. das Graças 182 — Recife/PE	Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.
União Distribuidora Ltda.	R. José Clemente, 216 — Manaus/AM.	Amazonas.
Distribel Ltda.	Av. Assis de Vasconcelos, 498 — Belém/PA.	Região Amazônica.
Andréa Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda.	R. Anhanduí, 63 — Campo Grande/MS	Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
ADIDÔ — Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais.	Av. 9 de julho nº 70 — Sobrelaja/SP.	São Paulo.

(Port. nº 011/88, de 1º/12/82 — Publicada no DO de 28/12/82)